ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074038

Data da Inscrição: 31/01/2018	**Data da Renovação:** 15/02/2019	**Validade:** 15/02/2020

Razão Social: 27 - ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA **Data do Cadastro:** 23/11/2012
Endereço: , 169, LETRA D
Bairro: Vila Real **Cidade:** Chapecó **UF:** SC **CEP:** 89805-837
Telefone/Fax: 4988442929 / 4933295739 **e-mail:** gilbertoorlandini@yahoo.com.br;absolutodistribuidora@
CNPJ: 16.738.785/0001-34
Inscrição Estadual: 120140079265080
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica	CONTRATO SOCIAL	30/03/2017	25/03/2018
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	6155142	01/02/2019	01/04/2019
Certidão de Regularidade do FGTS	2019020603245085347642	06/02/2019	07/03/2019
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	190140013410180	07/02/2019	08/04/2019
Certidão Negativa de Débitos Municipais	403/2019	15/01/2019	15/04/2019
Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União	4E90.F136.E7F9.A6E1	01/11/2018	30/04/2019
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	164593476/218	17/12/2018	14/06/2019
Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral - CNPJ	4450490	03/07/2017	28/06/2018

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

0111

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.738.788/0001-34 MATRIZ		22/08/2012

NOME EMPRESARIAL
ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA ME	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos hortaliças e legumes frescos
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO ALVES DE REZENDE (LOTEAMENTO COOPERCHAP)	169	LETRA D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.805-837	VILA REAL	CHAPECO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GILBERTO ORLANDINI@YAHOO.COM.BR	(49) 8844-2929 / (49) 8847-9679

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/08/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****** *	** *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/06/2019** às **15:01:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Atualize sua página

0112

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ nº 16.738.785/0001-34

GILBERTO LUIZ ORLANDINI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/01/1977, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 020.285.509-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 29961580, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA JOAO ALVES DE REZENDE (LOTEAMENTO COOPERCHAP), 169, D, VILA REAL, CHAPECO, SC, CEP 89.800-000, BRASIL.

PEDRO HENRIQUE ORLANDINI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/04/2005, solteiro, menor, estudante, CPF nº 084.122.479-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.996.153-0, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA HERIBERTO HULSE, 177, D, PASSO DOS FORTES, CHAPECO, SC, CEP 89.805-070, BRASIL, representado neste ato por PAI/REPRESENTANTE GILBERTO LUIZ ORLANDINI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/01/1977, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 020.285.509-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 29961580, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA JOAO ALVES DE REZENDE (LOTEAMENTO COOPERCHAP), 169, D, VILA REAL, CHAPECO, SC, CEP 89.800-000 e por MAE/REPRESENTANTE MARTA CRISTINA BRESSIANI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/03/1983, CASADA, COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CPF nº 036.626.469-94, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3978033, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA HERIBERTO HULSE, 177, D, PASSO DOS FORTES, CHAPECO, SC, CEP 89.805-070 .

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204910069, com sede Rua Albino Sa Filho, 1796 , Vila Real Chapecó, SC, CEP 89.805-815, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.738.785/0001-34, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/04/2017
Certifico o Registro em 25/04/2017
Arquivamento 20178237764 Protocolo 178237764 de 24/04/2017
Nome da empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP NIRE 42204910069
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 2472130284676 3
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017
Para verificar a autenticidade acesse o www.jucesc.gov.br e informe o número 11724/2017 e o código Criptográfico secreto
Certisign Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Documento assinado digitalmente 13/06/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.486.648.0001-32
Você pode instalar o certificado da JUCESC em www.jucesc.gov.br/certificado

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ nº 16.738.785/0001-34

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA JOAO ALVES DE REZENDE, 169, LETRA D, VILA REAL, CHAPECO, SC CEP 89.805 837.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMERCIO ATACADISTA, DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA, DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIOS E PAPELARIA EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE ARTESANATOS, SUVENIRES, ARTIGOS FOTOGRAFICOS, ARTIGOS DE USO DOMESTICO, BRINQUEDOS, ARTIGOS ESPORTIVOS DECORACAO E ARTIGOS PARA PRESENTE; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, FECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS; PRESTACAO DE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE PAPEIS E DOCUMENTOS, ELABORACAO DE CADASTROS, LEVANTAMENTODE DADOS, PROCESSAMENTO E DIGITACAO, PRESTADOS A EMPRESAS; PRESTACAO DE SERVICOS DE ESCRITORIOS E APOIO ADMINISTRATIVO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LIMPEZA DOMESTICA, SANEANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. SONIA DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/01/1991, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 077.929.319-35, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5133476, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA JOAO ALVES DE REZENDE (LOTEAMENTO COOPERCHAP), 169, LETRA D, VILA REAL, CHAPECO, SC, CEP 89.805-837, BRASIL.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/04/2017
Certifico o Registro em 25/04/2017
Arquivamento 20178237764 Protocolo 178237764 de 24/04/2017
Nome da empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP NIRE 42204910069
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 2472130284676 3
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017
Para verificar a autenticidade acesse o www.jucesc.gov.br e informe o número 11724/2017 e o código Criptográfico secretário-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ nº 16.738.785/0001-34

Retira-se da sociedade o sócio(a) PEDRO HENRIQUE ORLANDINI, detentor de 750 (Setecentos e Cinquenta) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio(a) PEDRO HENRIQUE ORLANDINI transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio SONIA DA SILVA, da seguinte forma: vende , dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 120.000 (cento e vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de integralização de capital. Este fica assim distribuído:

GILBERTO LUIZ ORLANDINI, com 60.000 (sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) integralizado.
SONIA DA SILVA, com 60.000 (sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **GILBERTO LUIZ ORLANDINI , ISOLADAMENTE a Sócia SONIA DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/04/2017
Certifico o Registro em 25/04/2017
Arquivamento 20178237764 Protocolo 178237764 de 24/04/2017
Nome da empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP NIRE 422049 0069
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/AutenticacaoDocumentos/autenticacao.asp
Chancela 24720302846763
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017
Para verificar a autenticidade acesse o www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 11742420178237764 e o código de segurança 1 Esta cópia foi autenticada digitalmente por Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ nº 16.738.785/0001-34

seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: É vedado o uso da denominação social à prestação de avais, fianças e terceiros que não estejam diretamente relacionados com os objetivos sociais da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CHAPECÓ.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CAPÍTULO I
DO NOME EMPRESARIAL-SEDE-OBJETIVO-INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o Nome Empresarial de **ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP.**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/04/2017
Certifico o Registro em 25/04/2017
Arquivamento 20178237764 Protocolo 178237764 de 24/04/2017
Nome da empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP NIRE 422049 0069
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/AutenticacaoDocumentos/autenticacao.asp
Chancela 24720302846763
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017
Para verificar a autenticidade acesse o www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 11742420178237764 e o código de segurança 1 Esta cópia foi autenticada digitalmente por Secretario-geral;

Clausula 2ª - A sociedade é empresária limitada e se rege pela lei 10.406/02 de 10 de Janeiro de 2002, e demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelo presente contrato na vigência da Lei.

Clausula 3ª - A sociedade tem sua sede nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a RUA JOAO ALVES DE REZENDE, 169, LETRA D, VILA REAL, CHAPECO, SC, CEP 89.805-837, podendo estabelecer filiais e ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as normas e disposições vigentes e podendo participar como acionista ou quotista de outras empresas.

Clausula 4ª - A objetivo da sociedade é:
COMERCIO ATACADISTA, DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA, DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIOS E PAPELARIA EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE ARTESANATOS, SUVENIRES, ARTIGOS FOTOGRAFICOS, ARTIGOS DE USO DOMESTICO, BRINQUEDOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, DECORACAO E ARTIGOS PARA PRESENTE; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS; PRESTACAO DE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE PAPEIS E DOCUMENTOS, ELABORACAO DE CADASTROS, LEVANTAMENTODE DADOS, PROCESSAMENTO E DIGITACAO, PRESTADOS A EMPRESAS; PRESTACAO DE SERVICOS DE ESCRITORIOS E APOIO ADMINISTRATIVO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LIMPEZA DOMESTICA, SANEANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS.

Clausula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 2012 e é por prazo indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/04/2017
Certifico o Registro em 25/04/2017
Arquivamento 20178237764 Protocolo 17823764 de 24/04/2017
Nome da empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP NIRE 42204900069
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp
Chancela 24723028467053
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assina la em 25/04/2017
Para verificar a autenticidade acesse o www.jucesc.sc.gov.br e informe o numero 1174724/2017 e o código Verificador
Diretora Secretaria-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ nº 16.738.785/0001-34

CAPÍTULO II
DO CAPITAL – QUOTAS - QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES

Clausula 6ª - O capital social é de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e Vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas.

a) GILBERTO LUIZ ORLANDINI, com 60.000 (Sessenta Mil) quotas de capital no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil reais), correspondendo a 50% do capital da sociedade.

b) SONIA DA SILVA, com 60.000 (Sessenta Mil) quotas de capital no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil reais), correspondendo a 50% do capital da sociedade.

Parágrafo Único – As quotas subscritas e integralizadas ficam assim distribuídas:

GILBERTO LUIZ ORLANDINI	60.000 Quotas No Valor De R$	60.000,00
SONIA DA SILVA	60.000 Quotas No Valor De R$	60.000,00
Total	120.000 Quotas No Valor De R$	120.000,00

Clausula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos, respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme Art. 1052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

CAPÍTULO III
DO AUMENTO DE CAPITAL- RETIRADA DE SÓCIO - DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/04/2017
Certifico o Registro em 25/04/2017
Arquivamento 20178237764 Protocolo 17823764 de 24/04/2017
Nome da empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP NIRE 42204900069
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp
Chancela 24723028467053
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017
Para verificar a autenticidade acesse o www.jucesc.sc.gov.br e informe o numero 1174724/2017 e o código Verificador
Diretora Secretaria-geral;

Cláusula 8ª - Em caso de aumento de capital social, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condição e na proporção exata das quotas que possuírem no capital social.

Cláusula 9ª - Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 60 Sessenta) dias do recebimento da comunicação, exercer o direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante.

Cláusula 10ª - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, a viúva e herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Cláusula 11ª - Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL-BALANÇO-DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 12ª - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 13ª - No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula 14ª - Os lucros apurados serão atribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada um dos sócios, tantas partes quantas possua na sociedade, integralizadas, podendo, a critério dos sócios, ficar em reservas de sociedade.

Parágrafo Único - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/04/2017
Certifico o Registro em 25/04/2017
Arquivamento 20178237764 Protocolo 178237764 de 24/04/2017
Nome da empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP NIRE 42204900069
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/AutenticacaoDocumentos/autenticacao.asp
Chancela 24720302846763
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017
Para verificar a autenticidade acesse o www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 1174124/2017 e o código verificador 1 secretaria-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ nº 16.738.785/0001-34

formação de Reservas de Lucros no critério estabelecido pela Lei 6404/76, ou permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Cláusula 15ª - Os prejuízos que porventura se verifiquem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas de cada um no capital social.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO-SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 16ª - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **GILBERTO LUIZ ORLANDINI , ISOLADAMENTE a Sócia SONIA DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: É vedado o uso da denominação social à prestação de avais, fianças e terceiros que não estejam diretamente relacionados com os objetivos sociais da empresa.

Cláusula 17ª - Os Administradores que desempenharem atividades na sociedade, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, valores estes convencionados de comum acordo entre os sócios, sempre respeitando limite da legislação vigente.

Cláusula 18ª - A sociedade mantém os registros contábeis e fiscais necessários.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/04/2017
Certifico o Registro em 25/04/2017
Arquivamento 20178237764 Protocolo 178237764 de 24/04/2017
Nome da empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP NIRE 42204900069
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/AutenticacaoDocumentos/autenticacao.asp
Chancela 24720302846763
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017
Para verificar a autenticidade acesse o www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 1174124/2017 e o código verificador 1 secretaria-geral;

CAPÍTULO VI
DA LIQUIDAÇÃO DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 19ª - As deliberações sociais, mesmo que impliquem em alterações das cláusulas deste instrumento, poderão ser tomadas pelos sócios, na forma do Artigo 1071 e 1076 do NCCB de 20.02.

Cláusula 20ª - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando-se então, o que a legislação vigente da época dispuser.

Cláusula 21ª - Os casos omissos e não regulamentados pelo presente contrato, serão regulados para lei em vigor.

Cláusula 22ª - Todas as controvérsias originadas em conexão com o presente contrato, sua execução ou liquidação, serão resolvidas por Arbitragem, de forma definitiva, nos termos do regulamento da CBMAE – Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem Empresarial, entidade eleita pelas partes para administrar o procedimento arbitral, por um ou mais árbitros nomeados conforme disposto no referido Regulamento em conformidade com a Lei 9.307/96. A arbitragem terá como sede a Associação Comercial e Industrial de Chapecó - SC.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores da empresa, infra-assinados e retro qualificados, DECLARAM, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/04/2017
Certifico o Registro em 25/04/2017
Arquivamento 20178237264 Protocolo 178237264 de 24/04/2017
Nome da empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP NIRE 4220490069
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp
Chancela 24720302846763
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017
Para verificar a autenticidade acesse o www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 1174124/2017-00 com a senha 2 e chave de acesso;
Jucesc - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - Secretaria-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ nº 16.738.785/0001-34

E por estarem justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

CHAPECO, 30 de março de 2017.

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

GILBERTO LUIZ ORLANDINI
CPF: 020.285.509-02

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

SONIA DA SILVA
CPF: 077.920.319-35

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

PEDRO HENRIQUE ORLANDINI
GILBERTO LUIZ ORLANDINI (PAI/REPRESENTANTE)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

PEDRO HENRIQUE ORLANDINI
MARTA CRISTINA BRESSIANI (MAE/REPRESENTANTE)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/04/2017
Certifico o Registro em 25/04/2017
Arquivamento 20178237264 Protocolo 178237264 de 24/04/2017
Nome da empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP NIRE 4220490069
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp
Chancela 24720302846763
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017
Para verificar a autenticidade acesse o www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 1174124/2017-00 com a senha 2 e chave de acesso;
Jucesc - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - Secretaria-geral;

ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Albino Sa Filho, 1796 D, Bairro Vila Real
CEP: 89805-845 – Chapecó – Santa Catarina

Contrato Social

Que fazem entre si as partes a seguir individualizadas:

a) **GILBERTO LUIZ ORLANDINI,** brasileiro, natural de Chapecó – SC, nascido em data de 03/01/1977, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito na Rua Heriberto Hulse, 177 D, Bairro Passo dos Fortes, CEP: 89805-070, portador da cédula de identidade RG nº 2.996.158-0, expedida pela SSP/SC e do CPF nº 020.285.509-02;

b) **PEDRO HENRIQUE ORLANDINI,** brasileiro, solteiro, menor, natural de Chapecó – SC, nascido em data de 01/04/2005, residente e domiciliado na cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito na Rua Heriberto Hulse, 177 D, Bairro Passo dos Fortes, CEP: 89805-070, portador da cédula de identidade RG nº 6.643.983, expedida pela SSP/SC e do CPF nº 084.122.479-06, neste ato representado por seu pai o Sr. **GILBERTO LUIZ ORLANDINI,** já qualificado anteriormente.

Resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito constituir uma sociedade empresária limitada que se regerá pela legislação vigente e nas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA.**

Cláusula 2ª - A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito na Rua Albino Sa Filho, 1796 D, Bairro Vila Real, CEP: 89805-845, podendo estabelecer filiais e ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às normas e disposições vigentes.

Cláusula 3ª - O Objetivo social da sociedade será de: Comércio atacadista – Distribuidora - de gêneros alimentícios em geral (4637-1/99); Comércio atacadista – Distribuidora – de artigos de escritório e papelaria em geral (4647/8-01); Comércio atacadista de artesanatos, suvenires, artigos fotográficos, artigos

de uso doméstico, brinquedos, artigos esportivos, decoração e artigos para presente (4649-4/99); Comércio atacadista de produtos de cama, mesa e banho (4641-9/02); Comércio atacadista de máquinas, peças e implementos agrícolas (4661-3/00); Prestação de serviços de organização de papéis e documentos, elaboração de cadastros, levantamento de dados, processamento e digitação, prestados à empresas (8219-9/99); Prestação de serviços de escritório e apoio administrativo (8211-3/00).

Cláusula 4ª - O capital social da sociedade será de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), divididos em 15.000 (Quinze mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas da seguinte forma:

a) O sócio **Gilberto Luiz Orlandini,** integraliza neste ato 14.250 (Quatorze mil e duzentas e cinquenta) quotas no valor de R$ 14.250,00 (Quatorze mil e duzentos e cinqüenta reais), em moeda corrente nacional, correspondente a 95% do capital da sociedade.

b) O sócio **Pedro Henrique Orlandini**, integraliza neste ato 750 (Setecentas e cinquenta) quotas no valor de R$ 750,00 (Setecentos e cinqüenta reais), em moeda corrente nacional, correspondente a 05% do capital da sociedade.

Parágrafo Único - As quotas totalmente subscritas e integralizadas ficam assim distribuídas:

Gilberto Luiz Orlandini	14.250 Quotas No Valor De R$ 14.250,00
Pedro Henrique Orlandini	750 Quotas No Valor De R$ 750,00
Total	15.000 Quotas No Valor De R$ 15.000,00

Cláusula 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1052 da Lei 10.406/02.

Cláusula 6ª - O início das atividades será em 01 de Setembro de 2012 e será por prazo indeterminado.

Cláusula 7ª – A administração da sociedade caberá **ao Gilberto Luiz Orlandini,** que **isoladamente**, terá todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere para a plena administração dos negócios sociais e financeiros da empresa, para proceder à alienação, no todo ou parte, do patrimônio social e de seu fundo de comércio, de todos os bens imóveis, mercadorias e veículos, créditos e direitos, para proceder à liquidação da sociedade, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitada a

proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas, podendo ainda nomear procuradores.

Parágrafo Único - É vedado o uso da denominação social à prestação de avais e fianças a terceiros, desde que relacionados com os objetivos da empresa.

Cláusula 8ª - Os Administradores que desempenharem atividades na sociedade, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore e distribuição de lucros, valores estes convencionados de comum acordo entre os sócios.

Cláusula 9ª - O exercício social coincidirá com o ano civil e a cada 31 de Dezembro será apurado o balanço geral, sendo que lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção dos respectivos capitais.

Parágrafo Único - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas ou permanecerem acumulados para futura destinação.

Cláusula 10ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

Cláusula 11ª - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito e com antecedência de 60 (Sessenta) dias.

Cláusula 12ª - No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço nessa data, quando os herdeiros e sucessores assumirão todos os direitos e haveres do pré-morto.

Cláusula 13ª - As omissões que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406/02 e noutras disposições aplicáveis.

Cláusula 14ª – Os sócios e o administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002).

Cláusula 15ª - Todas as controvérsias originadas em conexão com o presente contrato, sua execução ou liquidação, serão resolvidas por Arbitragem, de forma definitiva, nos termos do regulamento da CBMAE – Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem Empresarial, entidade eleita pelas partes para administrar o procedimento arbitral, por um ou mais árbitros nomeados conforme

disposto no referido Regulamento em conformidade com a Lei 9.307/96. A arbitragem terá como sede a Associação Comercial e Industrial de Chapecó – SC.

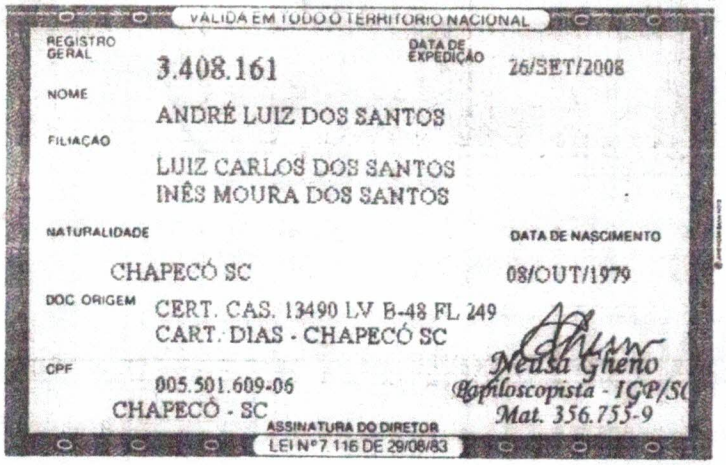
E por se acharem em perfeito acordo em tudo o quanto consta neste instrumento particular, dou-o como lavrado, obrigando-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Chapecó - SC, 16 de Agosto de 2012.

Gilberto Luiz Orlandini

Gilberto Luiz Orlandini
Pedro Henrique Orlandini (Representando Por Gilberto Luiz Orlandini)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/08/2012 SOB Nº: 42204910069
Protocolo: 12/257042-1, DE 21/08/2012
ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.408.161

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/SET/2008

NOME ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS

FILIAÇÃO LUIZ CARLOS DOS SANTOS
INÊS MOURA DOS SANTOS

NATURALIDADE CHAPECÓ SC

DATA DE NASCIMENTO 08/OUT/1979

DOC ORIGEM CERT. CAS. 13490 LV B-48 FL 249
CART. DIAS - CHAPECÓ SC

CPF 005.501.609-06

CHAPECÓ - SC

Neusa Gheno
Papiloscopista - IGP/SC
Mat. 356.755-9

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Remover marca d'água ag

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49 3322.0702

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó - SC, 16 de janeiro de 2019

Em Testemunho_____ da verdade.

TAINAN SALDANHA DE MORAIS - Escrevente Notarial

Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal FIO15493-TC2Q

Emol: R$3,55 - Selo R$1,95 - Total = R$5,50

Ato praticado por TAINAN SALDANHA DE MORAIS

Confira os dados do ato em *selo.tjsc.jus.br*

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
Tainan Saldanha de Morais
Escrevente
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

pdfelement

EM BRANCO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 822102071915412402941; Data: 02/07/2019 15:43:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT67863-TFEN;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

0122

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2019 15:54:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1288019

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/07/2020 15:43:10 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 82210207191541240294-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93b82d72cb2a4df438acc30648ee49b39a5d68e3bacdd44a5337a4ae9e0f8965d4ca950da1d6fd954520c45ab1
9fef1cca9a7cc88674478737789bdca8e6683b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA ME NA FORMA ABAIXO:

A empresa **Planalto Comércio e Transportes de Alimentos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.633.424/0001-11, sediada na Rua do Comércio, s/n, às Margens da Rodovia SC-283, CEP 89-882-000, na cidade de Planalto Alegre/SC, por intermédio de sua representante legal, Sra. DOLORES GEMA AHLF, brasileira, empresária, casada, em comunhão parcial de bens, portadora do CPF nº 939.137.109-49 e da Carteira de Identidade nº 3.313.596 SSP/SC, residente e domiciliado à rua Caigangue, nº 12-D, bairro Esplanada, na cidade de Chapecó/SC, tudo conforme 1ª Alteração Contratual firmada em 11/10/2017 e devidamente registrada na Junta Comercial do estado de Santa Catarina – JUCESC, 17/11/2017, sob o nº 42205676621, ao qual declara ser a Constituição de empresa responsabilidade Micro Empresa – ME, e por este instrumento público de procuração, nomeia bastante procurador o senhor ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3.408.161/SSP-SC, inscrito no CPF nº 005.501.609-06, residente na rua Curitiba, nº 40 D, Centro, na cidade de Chapecó, estado do Santa Catarina, onde com esta se apresentar necessário, representar o outorgante para: a) o fim especial de promover a participação do outorgante em todas as modalidades de licitações públicas, concordar com todos os seus termos, realizar cadastramento, assistir a abertura de propostas, das lances, alterar propostas, fazer impugnações, reclamações, recursos, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato especialmente em todas as modalidades de licitação em todos os órgãos públicos Municipais, Estaduais, Federais e suas Autarquias, Fundações Empresas Públicas e Mistas; b) representar perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, requerendo, declarando e assinando o que se fizer necessário. Definir atribuições e remunerações de regularidade e/ou Quitação de INSS, ICMS, FGTS, PREFEITURA MUNICIPAL, e outros que se fizerem necessários, efetuar a prestação de informações cadastrais para empresa particulares; c) poderes para a prática de atos perante órgãos da administração Pública, que impliquem o fornecimento de informações e/ou dados protegidos por sigilo fiscal, em especial junto a Receita Federal do Brasil (artigo 5º da Medida Provisória nº 507, de 01 de outubro de 2014), solicitando e retirando em forma de certidão quaisquer informações de interesse da outorgante, referentes a cadastro da natureza e estado de seus negócios e atividades, em situação fiscal, econômica e financeira, inclusive de natureza previdenciária, cadastrar senhas e utilizá-las. Podendo ainda, dito procurado pagar taxas, guias e emolumentos, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, requerer 2º via de documentos de veículos, assinar requerer e praticar enfim, tudo mais que necessários for ao fiel cabal desempenho do presente mandato, mesmo que não totalmente expresso na presente, mas que mantenha escrita relação com os poderes ora outorgados. A presente procuração terá validade de três anos a contar desta data. Dispensadas as testemunhas, na forma do artigo 884, do Código de Normas, por terem sido as partes identificadas por documentos de identidades. ASSIM O DISSE, do que dou fé e me pediu este instrumento.

Planalto Alegre/SC, 26 de Novembro de 2018.

Dolores Gema Ahlf
RG nº 3.313.596 SSP/SC
CPF nº 939.137.109-49

P. ALEGRE

Escrivania Paz Planalto Alegre

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do Município de Planalto Alegre
PAULO ARTUR VARGAS - Oficial Interino
Av. Júlio Chiarello, 124, Sala 01, Centro, Planalto Alegre - SC, 89882-000 - (49) 3335-0368 - cartorioplanaltoalegre@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
DOLORES GEMA AHLF (FHI03804-A5TY) **********

Representando:
PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA ME
Emolumentos
pago R$ 1,90
Confira os

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 82210504191637240112-1; Data: 05/04/2019 16:44:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK69879-KDGM; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/04/2019 13:48:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1217029

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/04/2020 16:44:40 (hora local)**.

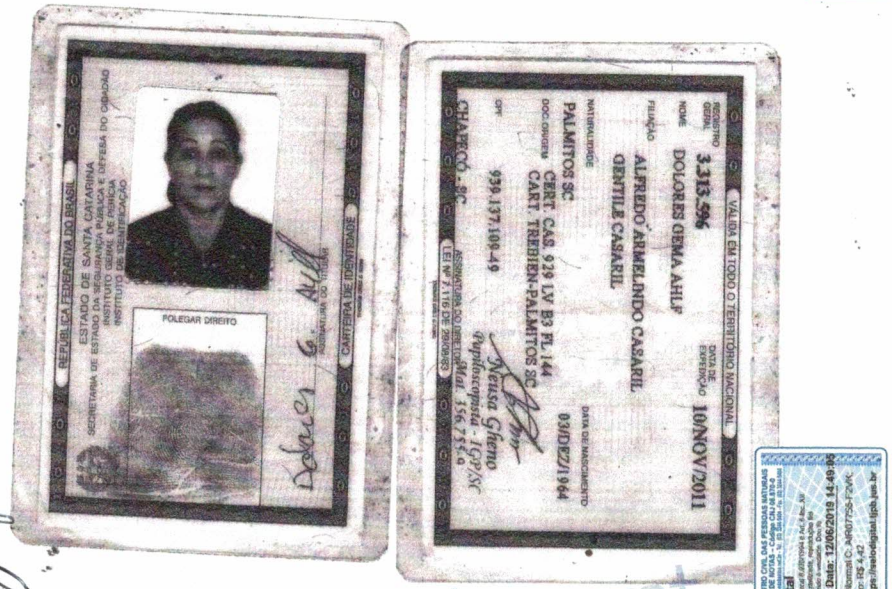
[1]**Código de Autenticação Digital:** 82210504191637240112-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b90fbd4331a1b6cb3d72548f614a4c6b3d4e4bddbe37e6a1fef569f576d8e1f14d4ca950da1d6fd954520c45ab19fef1c479c36c4b5537e47d622816b61cf6ef2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





pdfelement

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/06/2019 14:59:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1272621

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/06/2020 14:49:06 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 82211206191446230464-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc99c293428f83a7fddfee8aa819b7a5a1450be55e994226a368e684446203479d4ca950da1d6fd954520c45ab19fef1c864bf2086aae4348833ea6dfb42d2b28

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

0135

Pelo presente instrumento particular de contrato social, o **Sr. ANDRE LUIZ DOS SANTOS,** brasileiro, nascido em 08/10/1979, natural do município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Curitiba, 40-D, Centro, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.801-341), **portador do CPF nº 005.501.609-06** e Carteira de Identidade nº **3.408.161** expedida pela SSP/SC, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, como empresário individual, sob nº **42104334651 em 28/01/2014,** e inscrita no **CNPJ/MF sob nº 19.633.424/0001-11,** fazendo uso do que lhe permite o parágrafo 3º do artigo 968 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), ora **TRANSFORMA o seu REGISTRO DE EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA,** uma vez que admitiu como sócia a **Sra. DOLORES GEMA AHLF,** brasileira, nascida em 12/1964, natural do município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, casada o regime de Comunhão Parcial de Bens, do lar, residente e domiciliada na Rua ingangue, nº 12-D, Bairro Esplanada, na cidade de Chapecó, Estado de Santa tarina (CEP 89.812-572), **portadora do CPF nº 939.137.109-49** e Carteira de ntidade nº **3.313.596** expedida pela SSP/SC, sob a forma de sociedade limitada, e se regerá pelas disposições constantes da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 02, e demais disposições legais pertinentes, nos seguintes termos:

ÁUSULA PRIMEIRA – DA VENDA DE QUOTAS:
ravés do presente instrumento, o sócio **ANDRE LUIZ DOS SANTOS,** alificado acima, **cede** e transfere a quantidade de 29.700 (vinte e nove mil e ecentas) quotas sociais para a sócia aqui admitida **DOLORES GEMA AHLF, mbém qualificada neste instrumento,** pelo valor certo e ajustado de **RS 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais),** em moeda corrente nacional, pagos neste ato, valendo este como recibo de quitação, ficando sub-rogada de todos os direitos e obrigações pelas quotas parte que adquire.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE.
A sociedade girará sob a denominação social de **"PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA-ME",** e terá sua sede social na **Rua do Comércio, s/n, Sala 03, às Margens da Rodovia SC-283, na cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina (CEP 89.882-000), inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.633.424/0001-11.**

Jardel J. Marchiori

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ/MF nº 19.633.424/0001-11

Parágrafo Único: A sociedade poderá promover a importação e exportação de produtos e mercadorias ligados às suas atividades; abris filiais em todo o território nacional, e no exterior; bem como promover a participação em outras sociedades na condição de sócia, quotista ou acionista.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL.
A sociedade terá por objeto social a exploração do ramo de:

1-) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCA, MUNICIPAL (CNAE 4930201);

2-) SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA DE ENCOMENDAS (CNAE 5220202);

3-) COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS (CNAE 4711203);

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (CNAE 4639701);

COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 4646001);

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 4646002);

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (CNAE 4647801);

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (CNAE 4649401);

COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE 4672900);

-) COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES (CNAE 4679601);

-) COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS (CNAE 4686902);

12-) COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS (CNAE 4692300);

13-) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (CNAE 4649408);

14-) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA (CNAE 4649409);

15-) PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINACIA DE REVENDA (CNAE 4721102);

16-) COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS (CNAE 4721103);

17-) COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS (CNAE 4721104);

18-) COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, AÇOUGUE (CNAE 4722901);

Jardel J. Marchiori

19-) COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (CNAE 4723700);

20-) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 4772500);

21-) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE 4789005);

22-) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761003);

23-) COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE 4744001);

24-) COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (CNAE 4724500);

25-) COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (CNAE 4741500);

26-) COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE 4789007);

27-) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL (CNAE 4729699);

-) TABACARIA (CNAE 4729601);

-) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (CNAE 4754701);

-) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA (CNAE 4754702);

-) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO (CNAE 4754703);

-) COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS (CNAE 4755501);

-) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE 4755502);

-) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (CNAE 4755503);

-) PEIXARIA (CNAE 4722902);

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social da sociedade será de **R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS),** dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
DOLORES GEMA AHLF	29.700	R$ 29.700,00	90%
ANDRE LUIZ DOS SANTOS	300	R$ 300,00	10%
TOTAL	30.000	R$ 30.000,00	100%

Parágrafo Único: As quotas-partes do capital social são totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, neste ato, em moeda corrente nacional.

Jardel J. Marchiori
OAB/SC 13.275

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ/MF nº 19.633.424/0001-11

CLÁUSULA QUINTA - DAS QUOTAS DOS SÓCIOS:

As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso do outro ou demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão ou venda das mesmas, a respectiva alteração contratual, tudo de conformidade com o que dispõem os artigos 1056 e 1057 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

arágrafo Segundo: Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta everá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes ossam no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, xercer seu direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio etirante. O silêncio dos sócios comunicados importa em renúncia ao direito de referência.

CLÁUSULA SEXTA - INICIO, PRAZO E RESPONSABILIDADE:

O prazo de duração da sociedade, que se iniciou em **01/10/2013,** será por tempo ndeterminado, podendo ser dissolvida a qualquer tempo, em conformidade com a egislação em vigor, conforme inciso II do artigo 997 da Lei 10.406/2002 (Código ivil Brasileiro).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade caberá à sócia **DOLORES GEMA AHLF,** com os poderes e atribuições do cargo de **ADMINISTRADORA,** ficando autorizada ao uso do nome empresarial, e representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, de acordo com o inciso VI do artigo 997 e também artigo 1013 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Primeiro: No caso de haver mais de um administrador, e caso um dos administradores não concordar com a operação pretendida pelo outro, ou com alguma decisão tomada pelo outro, poderá impugná-la, por escrito, e antes que seja realizada. Neste caso, a decisão pela continuidade da operação ou sua interrupção, deverá ser decidida pela maioria dos sócios componentes da

Jardel J. Marchiori
Advogado - OAB/SC 13.275

sociedade, sem prejuízo e de acordo com o que dispõe e determina os artigos 1.013 e 1.080 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

Parágrafo Segundo: Em havendo divergência entre os sócios, com relação a decisões tomadas pelos administradores, conforme acima, a divergência será dirimida entre os sócios, por maioria absoluta. Essa maioria será determinada segundo o valor das quotas de cada sócio, e será necessário votos correspondentes a mais da metade do capital social, de acordo com o que estipula o art. 1.010 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

Parágrafo Terceiro: Fica vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios componentes, de acordo com o que dispõem os artigos 1015 e 1064 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA OITAVA - DAS RETIRADAS E CAUÇÕES:
Pela efetiva prestação de serviço e no exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada a titulo de pro labore, cujo valor será determinado de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL:
O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que o administrador ou administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, para a apuração dos lucros e perdas, créditos estes que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas ou ainda contabilizadas em conta de reserva para futuras destinações de acordo com o artigo 1065 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Primeiro: De conformidade com o que autoriza o artigo **1.053 da Lei 10.406/2002** (Novo Código Civil), a presente sociedade será regida, supletivamente, de acordo com o que exige e determina a **Lei das Sociedades Anônimas (Lei 10.303/2001 e Lei 11.638/2007).**

Jardel J. Marchiori
Advogado OAB/SC 13.275

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ/MF nº 19.633.424/0001-11

Parágrafo Segundo: Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem integralizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, mas continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, cabendo aos herdeiros ou sucessores, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data do falecimento ou interdição, manifestarem sua vontade de serem ou não integralizados na sociedade empresarial. Caso a decisão seja pela extinção da sociedade, cabe ao administrador determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou interdição, e o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, momento em que receberão todos os seus haveres.

Parágrafo Primeiro: Apurado em balanço os haveres ao sócio falecido ou interditado, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentado à sociedade, mediante autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio.

Parágrafo Segundo: Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de diminuição de capital, esta será proporcional e igual a cada quota de cada um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.
Os sócios componentes da sociedade empresarial declaram, neste ato, **serem responsáveis pelas obrigações sociais da sociedade empresarial**, nos termos do

Jardel J. Marchiori
Advogado OAB/SC 13.275

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA ME CNPJ/MF nº 19.633.424/0001-11

que dispõe o inciso VIII do artigo 997 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) **até o limite do capital social.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó, SC, para dirimir as eventuais questões oriundas do presente contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

O administrador DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, nda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, e prevaricação ou suborno, concussão, peculato; ou contra a econômica popular, ontra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, ontra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade de conformidade com que dispõe o artigo 1.011 e seus parágrafos da Lei 10.406/2002 (Código Civil rasileiro).

, assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam, assinam, juntamente om as testemunhas abaixo nomeadas, o presente instrumento em uma única via, e ue se obrigam juntamente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus ermos.

Chapecó, SC, 11 de Outubro de 2017.

ANDRE LUIZ DOS SANTOS
CPF – 005.501.609-06
Sócio

DOLORES GEMA AHLF
CPF – 939.137.109-49
Sócia Administradora

MURIEL JAQUELINE MARCHIORI VICENTINI
CPF – 892.472.489-49
Testemunha

LUZIANA BARROS BARBIERI
CPF – 947.571.272-00
Testemunha

JARDEL JACKSON MARCHIORI
CPF 656.466.629-20 (OAB/SC 13.276)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2017 SOB Nº: 42205676621
Protocolo: 17/100046-3, DE 08/11/2017

PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA ME

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2019 13:17:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1217004

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/04/2020 16:36:24 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 82210504191635400318-1 a 82210504191635400318-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53b37402b149b9d592953d868992688e1096b238bd5c7de06f204b60bff78c77d4ca950da1d6fd954520c45ab19fef1c3358a08a5059b2869f415dec44b25bda

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074119

Data da Inscrição: 30/05/2019	**Data da Renovação:** 30/05/2019	**Validade:** 29/05/2020

Razão Social: 8483 - PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA **Data do Cadastro:** 30/05/2019
Endereço: Rua do Comércio, S/N
Bairro: Centro **Cidade:** Planalto Alegre **UF:** SC **CEP:** 89882-000
Telefone/Fax: / **e-mail:**
CNPJ: 19.633.424/0001-11
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
739	46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
753	46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
754	46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
755	46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
757	46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
764	46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
765	46.49-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
779	46.72-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
799	46.86-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
808	46.92-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
811	47.11-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
816	47.21-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
817	47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
818	47.21-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
819	47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
820	47.22-9/02 - Peixaria
821	47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074119

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
822	47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
823	47.29-6/01 - Tabacaria
904	49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	6481120	16/05/2019	16/07/2019
Certidão de Regularidade do FGTS	2019051301454025006006	13/05/2019	11/06/2019
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	190140034011749	05/04/2019	04/06/2019
Certidão Negativa de Débitos Municipais	490	16/05/2019	14/08/2019
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	5489.DBB2.4B3C.AA35	05/04/2019	02/10/2019
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	172579140/2019	16/05/2019	11/11/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

PREGÃO PRESENCIAL Nº35/2019.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A empresa PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA-ME, , inscrita no CNPJ/MF nº 19.633.424/0001-11, com sede na Rua do Comercio s/n, ás margens da rodovia SC, 283, Sala 03, Centro CEP: 89882-000, na cidade de Planalto Alegre, por intermédio de seu representante legal a Sr.(a) DOLORES GEMA AHLF , brasileira, empresaria, casada, portadora do CPF nº 939.137.109-49 e da Carteira de Identidade nº 3.313.596 SSP\SC , residente e domiciliado à Rua Caigangue nº 12 – D, Bairro Esplanada na cidade de Chapecó, **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no PREGÃO PRESENCIAL Nº35/2019 - ADM, instaurado pelo Município de XAXIM -sc

PLANALTO ALEGRE 02 JULHO DE 2019.

PROPRIETARIA.

DOLORES GEMA AHLF

CPF nº 939.137.109-49

RG nº 3.313.596 SSP\SC

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0567662-1	19.633.424/0001-11	28/01/2014	01/10/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DO COMERCIO, SN-SALA 03, ÀS MARGENS DA RODOVIA SC-283, CENTRO, PLANALTO ALEGRE, SC, 89.882-000

Objeto Social
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCA, MUNICIPAL SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA DE ENCOMENDAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINACIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, ACOUGUE COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL TABACARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PEIXARIA

Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
DOLORES GEMA AHLF 939.137.109-49	29.700,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ANDRE LUIZ DOS SANTOS 005.501.609-06	300,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 27/02/2018 Número: 20180052535
Ato: BALANCO
Evento(s): BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 18 de junho de 2019

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 18/06/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 184370/2019-01 na consulta de processos.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2019

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 035/2019

ANEXO V DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Município de Xaxim/SC Pregão Presencial nº 035/2019 – Registro de Preço Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para distribuição aos usuários da Secretaria de Assistência Social que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social. A empresa PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA-ME, , inscrita no CNPJ/MF nº 19.633.424/0001-11, com sede na Rua do Comercio s/n, ás margens da rodovia SC, 283, Sala 03, Centro CEP: 89882-000, na cidade de Planalto Alegre, por intermédio de seu representante legal a Sr.(a) DOLORES GEMA AHLF , brasileira, empresaria, casada, portadora do CPF nº 939.137.109-49 e da Carteira de Identidade nº 3.313.596 SSP\SC , residente e domiciliado à Rua Caigangue nº 12 – D, Bairro Esplanada na cidade de Chapecó, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações

PLANALTO ALEGRE 02 DE JUNHO DE 2019.

Dolores Gema Ahlf
CPF nº 939.137.109-49
RG nº 3.313.596 SSP\SC

0135

PLANALTO

DISTRIBUIDORA E COM. DE ALIMENTOS

PREFEITURA MUN
ENVELOPE Nº 01 PF
PREGÃO PRESENCI
PLANALTO COMÉF
CNPJ: nº 19.633.424/

FONE: 49 3335-

PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LT

Rua do Comércio, Rodovia 283 - Centro - PI

E-mail: licitacoesplanalto

PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA
RUA: RUA DO COMÉRCIO ROD SC 283
BAIRRO: CENTRO
FONE/FAX: (49) 3328-3744/3322-9671
MUNICIPIO: PLANALTO ALEGRE
ESTADO: SC
CEP: 89882-000
CNPJ: 19.633.424/0001-11
E-MAIL: LICITACAOESPLANALTO@GMAIL.COM
EMAIL PARA PEDIDOS: LOGISTICA@APOESTE.COM.BR
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 035/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
DATA: 02/07/2019.
VALIDADE DE PRODUTOS: CONFORME EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL
AG: 0321-2 CTA: 111116-7

DESCRITIVO DOS PRODUTOS

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALO UNIT	VALOR TOTAL
1	1	Unid	pacote de Arroz Parbolizado 5kg,	3938MINUTINHO	R$ 10,80	R$ 10,80
	1		pacote de Açúcar Cristal de 5kg,	1876 CEDRO	R$ 9,15	R$ 9,15
	1		pacote de Farinha de Trigo Especial 5kg	2877 GARDENIA	R$ 8,15	R$ 8,15
	2		pacote de Farinha de Milho de 1kg	1783 DALLA	R$ 1,45	R$ 2,90
	1		pacote de Sal Refinado Iodado 1kg,	4571 GARCA	R$ 1,00	R$ 1,00
	2		pacote de Massa tipo Macarrão 500gr	delicia	R$ 1,75	R$ 3,50
	2		Óleo de Soja 900ml, 1 pacote de Feijão Preto 1kg,	COCAMAR	R$ 3,25	R$ 6,50
	1		pacote de Feijão Preto 1kg,	BELA	R$ 3,20	R$ 3,20
	1		Café Solúvel em pó 200gramas	ouro	R$ 7,98	R$ 7,98
	1		pacote de Leite integral em pó 400gramas	3092 belac / aurora	R$ 8,40	R$ 8,40
					Total	**R$ 61,58**

VALOR TOTAL DAS 1600 CESTAS R$ 98528,00

Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão também por nossa contra e risco.

Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nr. 8.666/93 com suas alterações.

DECLARAÇÃO CONJUNTA- PROPOSTA

A empresa PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA-ME, , inscrita no CNPJ/MF nº 19.633.424/0001-11, com sede na Rua do Comercio s/n, ás margens da rodovia SC, 283, Sala 03, Centro CEP: 89882-000, na cidade de Planalto Alegre, por intermédio de seu representante legal a Sr.(a) DOLORES GEMA AHLF , brasileira, empresaria, casada, portadora do CPF nº 939.137.109-49 e da Carteira de Identidade nº 3.313.596 SSP\SC , residente e domiciliado à Rua Caigangue nº 12 – D, Bairro Esplanada na cidade de Chapecó, DECLARA:

Que correrão por nossa contra, qualquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços dos produtos licitados;

Que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros;

Que o prazo de entrega do objeto é de acordo com o Edital, e condições de pagamento é de acordo com o Edital;

De que recebeu cópia do Edital e seus anexos e tomou conhecimento das dificuldades na entrega e fornecimento dos objetos desta licitação, e se vencedor fornecerá o objeto pelo preço proposto e de acordo com o Edital;

Que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto da licitação, em características, quantidades e prazos;

Que a mesma aceita as condições impostas por este Edital e que se submete ao disposto pela lei 8666/93 e Diplomas Complementares;

Que os produtos a serem entregues ficarão sob inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;

Que os objetos ofertados atendem à todas as especificações descritas no Edital;

Que cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;

Que a validade da proposta é de acordo com o Edital;

Que a empresa concorda com todos os termos descritos no Edital e seus anexos e que tem pleno conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Planalto Alegre, SC, 02 DE JULHO DE 2019.

DOLORES GEMA AHLF

Proprietária

CPF nº 939.137.109-49

RG nº 3.313.596 SSP\SC

PLANALTO COM. E TRANSP. DE ALIM. LTDA
Rua do Comércio, Rod. SC 283, Centro
Planalto Alegre - SC - 89.882-000
F.: 49 3328-3741 - IE: 258.552.913
CNPJ: 19.633.424/0001-11

DECLARAÇÃO PROPOSTA FINANCEIRA

A empresa PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA-ME, , inscrita no CNPJ/MF nº 19.633.424/0001-11, com sede na Rua do Comercio s/n, ás margens da rodovia SC, 283, Sala 03, Centro CEP: 89882-000, na cidade de Planalto Alegre, por intermédio de seu representante legal a Sr.(a) DOLORES GEMA AHLF , brasileira, empresaria, casada, portadora do CPF nº 939.137.109-49 e da Carteira de Identidade nº 3.313.596 SSP\SC , residente e domiciliado à Rua Caigangue nº 12 – D, Bairro Esplanada na cidade de Chapecó.

Declara para os devidos fins junto a:

Prefeitura Municipal de _____

Processo Licitatório n° ----------/----------

Pregão Presencial n° ----------/----------

Tomada de Preço n° ----------/----------

Concorrência n° ----------/----------

Carta Convite n° ----------/----------

Pregão Eletrônico n° ----------/----------

Validade entrega: Conforme Edital;
Validade da Proposta conforme o edital
Validade dos Produtos conforme o Edital

DADOS BANCÁRIOS
BANCO DO BRASIL
N° DA AGÊNCIA: 0321-2
N° DA CONTA CORRENTE: 111116-7
FAVORECIDO: PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA-ME
E-MAIL: licitacoesplanalto@gmail.com

Planalto Alegre, SC 02 JULHO de 2019.

DOLORES GEMA AHLF
Proprietária
CPF nº 939.137.109-49
RG nº 3.313.596 SSP\SC

PLANALTO COM. E TRANSP. DE ALIM. LTDA
Rua do Comércio, Rod. SC 283, Centro
Planalto Alegre - SC - 89.882-000
F.: 49 3328-3744 - I.E.: 258.552.913
CNPJ: 19.633.424/0001-11

MUNICIPIO DE XAXIM

Processo Licitatório n° 071/2019 0139

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2019

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA

MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PROCESSO Nº 071/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

Nome da Empresa: ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 16.738.785/0001-34
Endereço: RUA JOÃO ALVES DE REZENDE 169 D VILA REAL
Telefone: (49) 3329 5739 E-mail:ABSOLUTODISTRIBUIDORA@GMAIL.COM
Representante Legal: GILBERTO LUIZ ORLANDINI CPF:020.285.509-02
Dados Bancários: BANCO DO BRASIL Conta: 6889-6 Agência: 5267-1

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório n° 071/2019**, modalidade de **Pregão Presencial n° 035/2019**, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para distribuição aos usuários da Secretaria de Assistência Social que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social.**

Item	Especificação	Unid.	Quant. Estimada	marca	Preço Unitário	Valor Total
1	**Cesta básica pronta, acondicionada em saco plástico resistente, contendo os seguintes itens:**	**und**	**1600**	**absoluto**	**80,00**	**128.000,00**
	1 Pacote de arroz parboilizado 5kg.	Und	1600	Minutinho	11,77	11,77
	1 Pacote de açúcar cristal 5kg.		1600	Cedro	9,97	9,97
	1 Pacote de farinha de trigo especial 5kg.		1600	Auriverde	8,73	8,73
	2 Pacotes de farinha de milho 1kg.		3200	Monte claro	1,82	3,64
	1 Pacote de sal refinado iodado 1kg.		1600	Estrela	1,04	1,04
	2 Pacotes de massa tipo macarrão 500gr.		3200	flordelis	1,69	3,38
	2 Óleos de soja 900ml		3200	Coamo	3,45	6,90
	1 Pacote de feijão 1kg		1600	Siviero	3,80	7,60
	1 Café solúvel em pó 200gr		1600	Amigo	8,73	8,73
	1 Pacote de leite integral em pó 400gr.		1600	aurora	8,84	8,84

Absoluto Distribuidora Ltda
CNPJ: 16.738.785/0001-34

VALOR TOTAL DA CESTA R$: **70,60**

9140

VALOR TOTAL DA CESTA EM R$: (76,60)SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA DAS 1600 CESTAS EM R$: (112,960,00)CENTO DOZE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.

Prazo De Entrega: Conforme Edital.

Chapecó, 02 de julho de 2019

Absoluto Distribuidora Ltda
CNPJ: 16.738.785/0001-34

GILBERTO LUIZ ORLANDINI
CPF: 020.285.509-02

DADOS CADASTRAIS

EMPRESA: ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA JOAO ALVES DE REZENDE NR. 169 D VILA REAL

CIDADE: CHAPECÓ

ESTADO: SANTA CATARINA

CEP: 89 805 837

TELEFONE: (49) 98809-2300 – 3329-5739

E-MAIL: ABSOLUTODISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

CNPJ: 16.738.785/0001-34

IE: 25.681.154-7

PESSOA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

GILBERTO LUIZ ORLANDINI

CPF: 020.285.509-02

CONTABILIDADE: QUANTUM CONTABILIDADE

TEL: (49) 3311 8914 OU 98807-2925

DISTRIBUIDORA LIMA LTDA - ME.
RUA PARÁ,246 – CENTRO – VOLMUFA@OUTLOOK.COM
XANXERÊ-SC – TELEFONE: 49-3433-4910
CNPJ – 32.241.030/0001-86

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 035/2019

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA LIMA LTDA		
CNPJ: 32.241.030/0001-86		
Endereço: RUA PARÁ, 246 FUNDOS		
Telefone:49-999431633	**E-mail:VOLMUFA@OUTLOOK.COM**	
Representante Legal:SUZANA F DE LIMA PASETTI		**CPF:461.810.089.34**
Dados Bancários:SICOOB	**Conta:14892-0**	**Agência:3075**

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório n° 071/2019**, modalidade de **Pregão Presencial nº 035/2019**, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para distribuição aos usuários da Secretaria de Assistência Social que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social.**

Item	Especificação	Unid.	Quant. Estimada	Preço Unitário	Valor Total
1	**Cesta básica pronta, acondicionada em saco plástico resistente, contendo os seguintes itens:** 1 Pacote de arroz parboilizado 5kg. 1 Pacote de açúcar cristal 5kg. 1 Pacote de farinha de trigo especial 5kg. 2 Pacotes de farinha de milho 1kg. 1 Pacote de sal refinado iodado 1kg. 2 Pacotes de massa tipo macarrão 500gr. 2 Óleos de soja 900ml 1 Pacote de feijão 1kg 1 Café solúvel em pó 200gr 1 Pacote de leite integral em pó 400gr.	Unid.	1600	80,00	128.000,00

32.241.030/0001-86
DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
Rua Para, 246 - Fundos
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Valor Total da Proposta: R$ 128.000,00(cento e vinte e oito mil reais.)

Juntamente com a proposta de preço, e licitante deverá apresentar ainda planilha constando a marca de cada produto ofertado e preço unitário do item que compõe a cesta básica.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 035/2019

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.
Prazo De Entrega: Conforme Edital.

XAXIM,SC, 03 DE JULHO DE 2019

DISTRIBUIDORA LIMA LTDA – CNPJ: 32.241.030/0001-86

Suzana de F. L. Pasetti
SUZANA DE FATIMA LIMA PASETTI
ID: 2074509-SSP CPF: 461.810.089.34

ITEM CESTA BASICA

1 PCT ARROZ PARB 5 KG CATARINÃO	R$	10,00
1 PCT AÇUCAR CRISTAL 5 KG COLOMBO	R$	9,00
1 PCT FARINHA TRIGO ESPECIAL 5KG CISNE	R$	9,00
2 PCT FARINHA DE MILHO 1 KG – ZANIN	R$	6,00
1 PCT SAL REFINADO 1 KG – SALSUL	R$	1,50
2 PCT MASSA TIPO MACARRÃO 500GR LIZ	R$	6,00
2 ÓLEOS DE SOJA 900ML – LEVE	R$	8,00
1 PCT FEIJÃO 1KG – RIO BELLO	R$	5,00
1 CAFÉ SOLUVEL EM PÓ 200 GR 3 CORAÇÕES	R$	15,00
1 PACOTE LEITE INTEGRAL PÓ 300GR TIROL	R$	12,00

TOTAL GERAL DA CESTA BASICA R$; 80,00 VALOR UNITARIO
1600 CESTAS BASICAS R$ 80,00X1600: 128.000.00. VL TOTAL GERAL.

32.241.030/0001-86
DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
Rua Para, 246 - Fundos
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

0146

CATARINENSE
COMÉRCIO DE ALIMENTOS

CATARINENSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.556.616/0001-37
Avenida Santa Catarina, N. 945, Centro, Coronel Freitas – SC.
TELEFONE: 3347-1181
CEP: 89840-000

Envelope nº 1 – Proposta

Departamento de Licitações de Xaxim – SC

Pregão nº35/2019 Processo de Licitação nº 71/2019

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 31/07/19
PROTOCOLO

CATARINENSE
COMÉRCIO DE ALIMENTOS

PROPOSTA REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2019

CATARINENSE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA FONE: 3347-1181
CNPJ: 26.556.616/0001-37
AV. SANTA CATARINA,945 CENTRO
CORONEL FREITAS -SC

BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2006-0

CONTA CORRENTE: 17121-2

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para distribuição aos usuários da Secretaria de Assistência Social que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social**.**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Cesta básica pronta, acondicionada em saco plástico resistente, contendo os seguintes itens: 1 Pacote de arroz parboilizado 5kg. 1 Pacote de açúcar cristal 5kg. 1 Pacote de farinha de trigo especial 5kg. 2 Pacotes de farinha de milho 1kg. 1 Pacote de sal refinado iodado 1kg. 2 Pacotes de massa tipo macarrão 500gr. 2 Óleos de soja 900ml 1 Pacote de feijão 1kg 1 Café solúvel em pó 200gr 1 Pacote de leite integral em pó 400gr	UNID.	1.600,00	CATARINENSE	R$ 68,50	R$ 109.600,00

26.556.616/0001-37
Insc.Est. 258.179.538
Catarinense Comércio de Alimentos Ltda-ME
Av. Santa Catarina, 945
Centro - CEP: 89.840-000
Coronel Freitas - SC

0147

CATARINENSE
COMÉRCIO DE ALIMENTOS

- **Prazo de Vigência:** Conforme edital.
- **Local de entrega do serviço:** Os produtos deverão ser entregues, de forma parcelada, no local indicado e conforme necessidade da Secretaria de Infraestrutura Urbano
- **Prazo de entrega dos serviços:** conforme edital
- **Condições de pagamento:** conforme edital
- **Validade da proposta:** 60 dias contados a partir da data de seu envio, de acordo com art. 6º da Lei nº 10.520/2002.

CORONEL FREITAS, 03 de Julho de 2019

26.556.616/0001-37
Insc.Est. 258.179.538
Catarinense Comércio de Alimentos Ltda-ME
Av. Santa Catarina, 945
Centro - CEP: 89.840-000
Coronel Freitas - SC

CATARINENSE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
26.556.616/0001-37
JONATHAN DE LIMA PINTO

RG: 5067910-4 SSP-SC
SÓCIO ADMINISTRADOR

26.556.616/0001-37
Insc.Est. 258.179.538
Catarinense Comércio de Alimentos Ltda-ME
Av. Santa Catarina, 945
Centro - CEP: 89.840-000
Coronel Freitas - SC

0148

CATARINENSE
COMÉRCIO DE ALIMENTOS

ITENS	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
Pacote de arroz parboilizado 5 kg	CAXANGÁ	1	R$ 11,00	R$ 11,00
Pacote de açúcar cristal 5kg	COLOMBO	1	R$ 10,50	R$ 10,50
Pacote de farinha de trigo especial 5kg	ARTPÃO	1	R$ 10,00	R$ 10,00
Pacotes de farinha de milho 1kg	DALLA	2	R$ 1,80	R$ 3,60
Pacote de sal refinado iodado 1kg	REALTA	1	R$ 1,00	R$ 1,00
Pacotes de massa tipo macarrão 500gr	Q DELICIA	2	R$ 1,80	R$ 3,60
Óleos de soja 900ml	COCAMAR	2	R$ 3,40	R$ 6,80
Pacote de feijão 1kg	REI DA MESA	1	R$ 4,00	R$ 4,00
Café solúvel em pó 200gr	OURO	1	R$ 9,00	R$ 9,00
Pacote de leite integral em pó 400gr	LANGUIRU	1	R$ 9,00	R$ 9,00
VALOR TOTAL POR CESTA				R$68,50

26.556.616/0001-37
Insc.Est. 258.179.538
Catarinense Comércio de Alimentos Ltda-ME
Av. Santa Catarina, 945
Centro - CEP: 89.840-000
Coronel Freitas - SC

0149

CATARINENSE
COMÉRCIO DE ALIMENTOS

DECLARAÇÕES

- ✓ Declaramos de que correrão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) licitado(s);
- ✓ Declaramos de que aceitam as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei8.666/93 e Diplomas Complementares;
- ✓ Declaramos que o(s) produto(s) a ser(em) entregue(s) ficará(ão) sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
- ✓ Declaramos de que cumprem plenamente as condições as condições estabelecidas para o efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do art. 4º da Lei 10.520/02;
- ✓ Declaramos de que se enquadramos, na condição de EPP, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do parágrafo 4º do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento.
- ✓ No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas, e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- ✓ Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.
- ✓ Validade da proposta é conforme prevê o edital contado a partir do dia da licitação.
- ✓ Prazo de entrega será conforme o edital e após o recebimento da autorização de fornecimento.
- ✓ Declaramos que são da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acimas descritos.
- ✓ Declaramos que os produtos serão entregues no prazo de validade.
- ✓ Condições de pagamento: será de 30 dias após a entrega do objeto e da apresentação das respectivas notas fiscais.
- ✓ Email: catarinensealimentos@gmail.com / catarinense@yahoo.com
- ✓ Dados para recebimento de faturas em depósito bancário.

BANCO DO BRASIL
Agencia: 2006-0
Conta Corrente: 17.121-2

Catarinense Comércio de Alimentos Ltda-ME
CNPJ: 26.556.616/0001-37
Av. Santa Catarina, 945 - Centro-Coronel Freitas-SC

Coronel Freitas-SC, 02 de julho de 2019.

Pâmela Regina Guarnieri
RG: 4500046 – SSP-SC
Sócio Administrativo
Catarinense Comércio de Alimentos LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019 -

PROCESSO LICITATÓRIO N° 71/2019

INDICAÇÃO DE PREPOSTO:

DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO TITULAR: CATARINENSE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

BANCO DO BRASIL

CIDADE: **CORONEL FREITAS**

Nº DA AGÊNCIA: **2006-0**

Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA: **17.121-2**

2. **DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

NOME COMPLETO: **Jonathan de Lima Pinto**

CARGO OU FUNÇÃO: **SÓCIO PROPRIETÁRIO**

IDENTIDADE Nº: **5.067.910 SSP-SC**

CPF/MF Nº: **081.227.589-67**

ENDERERO: AV. SANTA CATARINA,945, CENTRO

CORONEL FREITAS – SC Fone: 3347-1181

EMAIL:

catarinense@yahoo.com

catarinensealimentos@gmail.com

CELULAR: **49 9996-3693 / 49 9904-8074**

26.556.616/0001-37
Insc.Est. 258.179.538
Catarinense Comércio de Alimentos Ltda-ME
Av. Santa Catarina, 945
Centro - CEP: 89.840-000
Coronel Freitas - SC

Pâmela Regina Guarnieri
RG: 4500046 – SSP-SC
Sócio Administrativo
Catarinense Comércio de Alimentos LTDA

PREFEITURA DE XAXIM - SC
Comissão Municipal de Licitações

0152

Pregão Presencial n° 35/2019

Envelope n° 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

SCS COMERCIO LTDA

RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02 - MARAVILHA –SC
CNPJ:13.995.853/0001-52 I.E : 256.470.324
e-mail: scs.mh@bol.com.br Fone (49)3664 1726

MUNICIPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO nº 071/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 035/2019

ITEM	UNID.	QUANT	ESFECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	UNID.	1.600	1 pacote de Arroz Parbolizado 5kg,	CARTARINÃO	10,65	10,65
			1 pacote de Açúcar Cristal de 5kg,	DELTA	9,39	9,39
			1 pacote de Farinha de Trigo Especial 5kg,	AURIVERDE	9,39	9,39
			2 pacote de Farinha de Milho de 1kg,	DAJU	2,00	4,00
			1 pacote de Sal Refinado Iodado 1kg,	ZIZO	1,10	1,10
			2 pacote de Massa tipo Macarrão 500gr	FLOR DE LIS	1,50	3,00
			2 Óleo de Soja 900ml,	COAMO	3,36	6,72
			1 pacote de Feijão Preto 1kg,	REI DA MESA	3,55	3,55
			1 Café Solúvel em pó 200gramas,	IGUAÇU	9,00	9,00
			1 pacote de Leite integral em pó 400gramas	PIRACANJUBA	7,75	7,75
VALOR UNITARIO: 64,55 **VALOR TOTAL: 103.280,00**						

SCS Comercio Ltda EPP
CNPJ: 13.995.853/0001-52
Maravilha-SC

SCS COMERCIO LTDA
RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02 - MARAVILHA –SC
CNPJ:13.995.853/0001-52 I.E : 256.470.324
e-mail: scs.mh@bol.com.br Fone (49)3664 1726

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME O EDITAL
ENTREGA CONFORME O EDITAL
Razão Social/Nome: SCS COMERCIO LTDA
Endereço: RUA SANTA CATARINA 813
Município: MARAVILHA
Estado: SANTA CATARINA
CEP:89874000
CNPJ/CPF/MF: 13.995.853\0001-52
Fone:49 3664 1726 (4984036600)
E-Mail: scs.mh@bol.com.br
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência:1077-4 Operação 003
Conta:00001.684-2
Banco do BRASIL
Agencia:0858-3
Conta:22071-X

SOLANGE CASTANHA SCHIMELFENIG

Assinatura do Responsável Legal

SCS Comercio Ltda EPP
CNPJ: 13.995.853/0001-52
Maravilha-SC

SCS COMERCIO LTDA
RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02-MARAVILHA –SC
CNPJ:13.995.853/0001-52 I.E : 256.470.324
email :scs.mh@bol.com.br Fone (49)3664-1726

DECLARAÇÃO GLOBAL

A **SCS COM. E REP LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n°13.995.853/0001-52, com sede na Av. Santa Catarina, 813, na cidade de Maravilha/SC, a participar do **PREGÃO PRESENCIAL 35-2019,** promovido pela Município de **XAXIM - SC,** por meio de seu representante, Sr (a): Solange Castanha Schimelfenig, infra assinado, portadora da carteira de identidade n° 3.400.840 e do CPF n° 015.942.379-13-9, **DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Pregão.**

a) **DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS:** Declara, sob as penas da Lei, que inexiste de qualquer fato impeditivo a nossa participação neste município, que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de contratar com o Poder Público, nem suspensos de contratar com a administração, nos comprometemos a comunicar ocorrência de fatos supervenientes. E ainda garantimos que a empresa não possui em seu quadro de funcionários, servidores públicos Municipais, Estaduais ou Federais.

b) **DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR FUNCIONARIO PUBLICO:** Declaramos, também que não possuímos em nosso quadro de funcionário, servidores públicos, exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão. Nacional, Estadual e Municipal, com a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como que atende a todas as exigências de habilitação constantes no edital do referido certame e que aceita as condições do presente edital, sem restrições de qualquer natureza, e que se vencedora fornecerá o objeto desta licitação pelo preço proposto.

c) **DECLARAÇÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO:** Declaramos que não nos encontramos em situação irregular perante o Ministério do Trabalho.

d) **DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE:** Declara que não se encontra inidônea para licitar ou contratar por órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

e) **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL:** Declaramos que os documentos foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as obrigações do objeto da licitação, dando concordância todas as condições deste pregão, sem restrições de qualquer natureza e que, vencedor desta licitação,

SCS COMERCIO LTDA
RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02-MARAVILHA –SC
CNPJ:13.995.853/0001-52 I.E : 256.470.324
email :scs.mh@bol.com.br Fone (49)3664-1726

executara o objeto pelo preço preposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.

f) **DECLARAÇÃO DE MENOR: Declara**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666,de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega Menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

g) **DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Declara que a mesma não possuem Registro ou Inscrição de nenhum profissional competente que regulamente as suas atividades.

h) **DECLARAÇÃO DE CUSTOS INCLUSOS:** Declara, sob as penas da Lei, de que o valor proposto compreende todas as despesas concernentes desta contratação.

i) **DECLARAÇÃO QUE OS OBJETOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL:** Declara, expressamente, sob as penalidades cabiveis, que GARANTE, a entrega dos produtos, sendo que os mesmos atendem as especificações descritas no edital, nos termos de legislação vigente e do presente Edital.

Maravilha, 30/06/2019.

SCS Comercio Ltda
CNPJ: 13.995.853/0001-52
Maravilha-SC

SCS COMERCIO LTDA ME
Solange Castanha Schimelfenig
(Proprietaria)

j) **TERMO DE INDICAÇÃO DO RESPONSAVEL:** Assinar, Recber ordens de fornecimento emitidas pelo município acima citado, acompanhar a entrega dos produtos solicitados, assinar todas e qualquer documentos relacionados a este Certame, receber reclamações de produtos danificados ou vencidos e responder por todos os atos do Pregão acima citado.

SCS COMERCIO LTDA
RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02-MARAVILHA –SC
CNPJ:13.995.853/0001-52 I.E : 256.470.324
email :scs.mh@bol.com.br Fone (49)3664-1726

k) **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:** Declaramos, inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, Comprometemos a manter durante a execução do contrato, todas as obrigações assumidas no presente edital, Comprometemos a repassar eventuais reduções de preços decorrentes a variação de produtos cotados, Temos conhecimento e submetemos ao disposto da Lei n° 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexo do Pregão acima citado.

l) **DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO:** Declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa SCS COMERCIO LTDA, não há parentes, até o segundo grau. A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação.

m) **DECLARAÇÃO DE EPP :** Declaramos, que a empresa SCS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.995.853/0001-52, por meio de seu representante legal, ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer.

n) **DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO:** Declaramos por este instrumento, a empresa SCS COMERCIO LTDA, CNPJ: 13.995.853/0001-52, nomeia e constitui o Sr: o senhor que foi credenciado para este Pregão Presencial, par ser seu responsável para acompanhar a execução da ata ao Pregão acima citado, bem como todos os atos necessários ao cumprimento da obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos do presente Pregão.

o) **DECLARAÇÃO DE GARANTIA:** Declara, formalmente, sob as penas cabíveis que GARANTE a entrega dos produtos da qual foi vencedora, nos termos da legislação vigente e do presente edital.

p) **DECLARAÇÃO DE ENTREGA NO PRAZO PREVISTO:** Declara, sobre a s penas do Código Penal, que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame,

SCS COMERCIO LTDA
RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02-MARAVILHA –SC
CNPJ:13.995.853/0001-52 I.E : 256.470.324
email :scs.mh@bol.com.br Fone (49)3664-1726

do objeto licitado, realizaremos a entrega no prazo previsto. Por expressão da verdade, firmamos o presente.

q) **DECLARAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA:** Declara, que a mesma goza de boa situação financeira, dispondo dos indicesde liquidez geral – ILG,de solvência geral – ISG e liquides corrente – ILC.

r) **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:** intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO PRESENCIAL , não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato de por qualquer meio ou pessoa, que não tentou, por qualquer meio ou pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação, que o conteúdo da proposta apresentado a participar do Certame, antes da adjudicação do objeto da referida da licitação, que o conteúdo da proposta, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com qualquer integrante da Prefeitura Licitante, antes da abertura oficial das propostas, que plenamente ciente do teor e da expressão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.

s) **DECLARAÇÃO DA SAÚDE:** Declaramos, para os devidos fins que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98.

Maravilha, 30/06/2019.

SCS Comercio Ltda
CNPJ: 13.995.853/0001-52
Maravilha-SC

SCS COMERCIO LTDA ME
Solange Castanha Schimelfenig
(Proprietaria)

0156

SCS COMERCIO LTDA
RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02-MARAVILHA –SC
CNPJ:13.995.853/0001-52 I.E : 256.470.324
email :scs.mh@bol.com.br Fone (49)3664-1726

t) **TERMO DE RENUNCIA:** A proponente abaixo assinada, participante da licitação declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando a abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

u) **DECLARA SOB AS PENELIDADES, CABIVEIS QUE GARANTE :** A entrega do objeto licitado da qual foi vencedora, nos termos da legislação vigente e do presente Edital.

v) **DECLARA QUE ASSUME O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA :** Que assume o prazo de validade da proposta, conforme consta o Edital.

w) **DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO E ENTREGA DE FORNECIMENTO:** Declara a entrega em tempo hábil de produtos e garantia de boa qualidade dos produtos.

x) **DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE ENTIDADE PROFISSIONAL:** Atesta a não existência de entidade profissional que regulamente as suas atividades.

y) **ACEITAÇÃO DE TODAS AS NORMAS DO EDITAL :** DECLARA, sob as penas da lei, que aceita integralmente todas as normas do Edital, nada tendo a reclamar administrativa ou judicialmente. E por ser esta a mais pura expressão da verdade firmo o presente.

SCS COMERCIO LTDA
RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02-MARAVILHA –SC
CNPJ:13.995.853/0001-52 I.E : 256.470.324
email :scs.mh@bol.com.br Fone (49)3664-1726

Aa) **DECLARAÇÃO DE DADOS BANCARIOS:** Declaramos as demais informações: Dados bancários: AG- 0858-3, Conta corrente n° 22.071-X , no Banco do Brasil, na cidade de Maravilha, titular : SCS COMERCIO LTDA

Ab) **DECLARAÇÃO PARA FUTURAS CORRESPONDENCIAS** : Endereço para Correspondências escritas ou eletrônicas: Rua Santa Catarina, 813, Bairro – Morada do Sol, CEP: 89874-000, Fone (49)3664-1726 e e-mail: scs.mh@bol.com.br

Ac) DECLARAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO : Declaramos por devidos fins que todo contrato em nome da empresa SCS COMERCIO LTDA EPP, deverá ser emitido em nome da sócia proprietária ***SOLANGE CASTANHA SCHIMELFENIG, CPF : 015.942.379-13 e RG. 3.400.840.***

***Ad)* DECLARA** : Que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Comissão desta Licitação, Coordenadores ou equivalentes, por matrimonio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do Município acima.

Maravilha, 30/06/2019.

SCS Comercio Ltda
CNPJ: 13.995.853/0001-52
Maravilha-SC

SCS COMERCIO LTDA ME
Solange Castanha Schimelfenig
(Proprietaria)

Nutri SC

COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda-ME.
Acesso Florenal Ribeiro, 1331 D
Bairro Quedas do Palmital
CEP 89815-290 • Chapecó/SC
Fone: (49) 3328-4718 • (49) 3025-7254
E-mail: gerencia@nutrisc.com.br
contratos@nutrisc.com.br
pedidos@nutrisc.com.br
financeiro@nutrisc.com.br
fiscal@nutrisc.com.br

MUNICIPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 071/2019

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2019

ENVELOPE N°01 – PROPOSTA DE PREÇOS

NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EIRELI

CNPJ N° 07814016/0001-87

NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07814016/0001-87 Inscrição Estadual: 257183051

Rua: Acesso Florenal Ribeiro 1331-D Bairro: Santos Dumont Chapecó-SC

Telefone (fax): (49) 33284718 E-mail: gerencia@nutrisc.com.br

CEP: 89.815.290

Pregão N° 035/2019

MUNICIPIO DE XAXIM/SC

Setor de Licitações

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. ITEM	VALOR TOTAL ITEM
1	1600	UND	**CESTA BASICA PRONTA, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO RESISTENTE, CONTENDO OS SEGUINTES ITENS:**	NUTRI SC	R$ 63,00	R$ 100.000,00
	1		Arroz parboilizado 5kg.	MOENDA		R$ -
	1		Açúcar cristal 5kg	CEDRO		R$ -
	1		Farinha de trigo especial 5kg.	COTRIFLOR		R$ -
	2		Farinha de milho 1kg.	MONTE CLARO		R$ -
	1		Sal refinado iodado 1kg	5 ESTRELA		R$ -
	2		Massa tipo macarrão 500gr	Q DELICIA		R$ -
	2		Óleos de soja 900ml.	COCAMAR		R$ -
	1		Feijão 1kg	REI DA MESA		R$ -
	1		Café solúvel em pó 200gr	OURO		R$ -
	1		Leite integral em pó 400gr.	AURORA		R$ -
				TOTAL DA PROPOSTA		**100.000,00**

Nos preços proposto estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, direito ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que ocorrerão tambem por nossa conta e risco.

NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
GISELE DOS SANTOS
CPF:037.326.939-02
GERENTE ADMINISTRATIVO

0159

Prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta dias) da data estipulada para sua apresentação não inferiror a 60 (sessenta) dias.

Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é de firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habiliatação, na forma do art. 43 § 6°, da Lei nr. 8.666/93 com suas alterações

Validade da Proposta : Conforme Edital

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Chapecó -SC 03 de Julho de 2019.

NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
GISELE DOS SANTOS
CPF:037.326.939-02
GERENTE ADMINISTRATIVO

GISELE DOS SANTOS

SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 037.326.939-02 ID: 4.193.480

Dados Bancários da Licitante:

Banco do Brasil

Agência: 3542-4

Conta: 23336-6

00160

Nutri SC
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

DECLARAÇÕES

*Declaramos de que correrão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s);
*Declaramos de que aceitam as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
*Declaramos de que o(s) produto(s) a ser(em) entregue(s) ficará(ão) sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
*Declaramos de que cumprem plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;
*Declaramos de que se enquadramos, na condição de ME , nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento.
*No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
*Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital
*VALIDADE DA PROPOSTA É DE 180 DIAS CONTADOS APARTIR DO DIA DA LICITAÇÃO.
*PRAZO DE ENTREGA SERÁ CONFORME O EDITAL E APÓS O RECIBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
*Declaramos que são da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos.
*Condições de Pagamento: SERÁ DE 30 DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO E DA APRESENTAÇÃO DAS REPECTIVAS NOTAS FISCAIS.
***Dados Para Recebimento de Faturas em depósito Bancário**
***Banco: BRASIL**
***Agência: 3542-4**
***Conta Corrente: 23336-6**

CHAPECÓ, 29 DE JUNHO DE 2019

NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
GISELE DOS SANTOS
CPF:037.326.939-02
GERENTE ADMINISTRATIVO

GISELE DOS SANTOS
ADMINISTRATIVO
CPF n° 03732693902
NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Nutri SC
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Ao
Município de Xaxim/SC

Ref. Pregão Presencial n° 035/2019 - Registro de Preços
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas

Nutri SC Comércio de Alimentos - Eireli, inscrita no CNPJ n° 07814016/0001-87, situada no Acesso Florenal Ribeiro 1331 D Bairro santos Dumont, Chapecó, SC,, SC, através de seu representante legal a Sra. Gisele dos Santos, RG 4193480/SSP-SC e CPF 037.326.939-02, declara através do mesmo que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Chapecó - SC, 28 de junho de 2019.

NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
GISELE DOS SANTOS
CPF:037.326.939-02
GERENTE ADMINISTRATIVO

Gisele dos Santos
RG 4193480 SSP/SC
Proprietário
Nutri SC Comércio de Alimentos - Eireli

07.814.016/0001-87
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
Insc. Estadual 257.103.051
Insc. Municipal 30884-3

Nutri SC
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

Nutri SC Comércio de Alimentos - Eireli
CNPJ 07814016/0001-87
RUAAcesso Florenal Ribeiro 1331 D Bairro Santos Dumont, Chapecó, SC
TELEFONE/FAX: (49) 33284718
ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÕES: Ivanor de Lima Pinto
RG: 3570747 CPF: 017776399-05
E-MAIL PEDIDOS: ***pedidos@nutrisc.com.br***

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:
AGÊNCIA: 3542-4
CONTA CORRENTE: 23336-6
NOME DO BANCO: Banco do Brasil
CIDADE: Chapecó

Chapecó - SC, 28 de junho de 2019.

NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
GISELE DOS SANTOS
CPF:037.326.939-02
GERENTE ADMINISTRATIVO

Gisele dos Santos
RG 4193480
Proprietário
Nutri SC Comércio de Alimentos - Eireli

07.814.016/0001-87
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
Insc. Estadual 257.163.051
Insc. Municipal 39894-3

PREFEITURA DE MODELO– SC
Comissão Municipal de Licitações

0164

Pregão Presencial n° 14/2019

Envelope n° 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

SCS COMERCIO LTDA
RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02-MARAVILHA –SC
CNPJ:13.995.853/0001-52 I.E : 256.470.324
email :scs.mh@bol.com.br Fone (49)3664-1726

DECLARAÇÃO GLOBAL

A **SCS COM. E REP LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n°13.995.853/0001-52, com sede na Av. Santa Catarina, 813, na cidade de Maravilha/SC, a participar do **PREGÃO PRESENCIAL 35-2019,** promovido pela Município de **XAXIM - SC,** por meio de seu representante, Sr (a): Solange Castanha Schimelfenig, infra assinado, portadora da carteira de identidade n° 3.400.840 e do CPF n° 015.942.379-13-9, **DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Pregão.**

a) **DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS:** Declara, sob as penas da Lei, que inexiste de qualquer fato impeditivo a nossa participação neste município, que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de contratar com o Poder Público, nem suspensos de contratar com a administração, nos comprometemos a comunicar ocorrência de fatos supervenientes. E ainda garantimos que a empresa não possui em seu quadro de funcionários, servidores públicos Municipais, Estaduais ou Federais.

b) **DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR FUNCIONARIO PUBLICO:** Declaramos, também que não possuímos em nosso quadro de funcionário, servidores públicos, exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão. Nacional, Estadual e Municipal, com a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como que atende a todas as exigências de habilitação constantes no edital do referido certame e que aceita as condições do presente edital, sem restrições de qualquer natureza, e que se vencedora fornecerá o objeto desta licitação pelo preço proposto.

c) **DECLARAÇÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO:** Declaramos que não nos encontramos em situação irregular perante o Ministério do Trabalho.

d) **DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE:** Declara que não se encontra inidônea para licitar ou contratar cor órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

e) **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL:** Declaramos que os documentos foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as obrigações do objeto da licitação, dando concordância todas as condições deste pregão, sem restrições de qualquer natureza e que, vencedor desta licitação,

SCS COMERCIO LTDA
RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02-MARAVILHA –SC
CNPJ:13.995.853/0001-52 I.E : 256.470.324
email :scs.mh@bol.com.br Fone (49)3664-1726

executara o objeto pelo preço preposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.

f) **DECLARAÇÃO DE MENOR: Declara**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666,de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega Menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

g) **DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Declara que a mesma não possuem Registro ou Inscrição de nenhum profissional competente que regulamente as suas atividades.

h) **DECLARAÇÃO DE CUSTOS INCLUSOS:** Declara, sob as penas da Lei, de que o valor proposto compreende todas as despesas concernentes desta contratação.

i) **DECLARAÇÃO QUE OS OBJETOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL:** Declara, expressamente, sob as penalidades cabiveis, que GARANTE, a entrega dos produtos, sendo que os mesmos atendem as especificações descritas no edital, nos termos de legislação vigente e do presente Edital.

Maravilha, 30/06/2019.

SCS Comercio Ltda
CNPJ: 13.995.853/0001-52
Maravilha-SC

SCS COMERCIO LTDA ME
Solange Castanha Schimelfenig
(Proprietaria)

j) **TERMO DE INDICAÇÃO DO RESPONSAVEL:** Assinar, Recber ordens de fornecimento emitidas pelo município acima citado, acompanhar a entrega dos produtos solicitados, assinar todas e qualquer documentos relacionados a este Certame, receber reclamações de produtos danificados ou vencidos e responder por todos os atos do Pregão acima citado.

SCS COMERCIO LTDA
RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02-MARAVILHA –SC
CNPJ:13.995.853/0001-52 I.E : 256.470.324
email :scs.mh@bol.com.br Fone (49)3664-1726

k) **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:** Declaramos, inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, Comprometemos a manter durante a execução do contrato, todas as obrigações assumidas no presente edital, Comprometemos a repassar eventuais reduções de preços decorrentes a variação de produtos cotados, Temos conhecimento e submetemos ao disposto da Lei n° 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexo do Pregão acima citado.

l) **DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO:** Declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa SCS COMERCIO LTDA, não há parentes, até o segundo grau. A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação.

m) **DECLARAÇÃO DE EPP :** Declaramos, que a empresa SCS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n° 13.995.853/0001-52, por meio de seu representante legal, ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer.

n) **DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO:** Declaramos por este instrumento, a empresa SCS COMERCIO LTDA, CNPJ: 13.995.853/0001-52, nomeia e constitui o Sr: o senhor que foi credenciado para este Pregão Presencial, par ser seu responsável para acompanhar a execução da ata ao Pregão acima citado, bem como todos os atos necessários ao cumprimento da obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos do presente Pregão.

o) **DECLARAÇÃO DE GARANTIA:** Declara, formalmente, sob as penas cabíveis que GARANTE a entrega dos produtos da qual foi vencedora, nos termos da legislação vigente e do presente edital.

p) **DECLARAÇÃO DE ENTREGA NO PRAZO PREVISTO:** Declara, sobre a s penas do Código Penal, que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame,

SCS COMERCIO LTDA
RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02-MARAVILHA –SC
CNPJ:13.995.853/0001-52 I.E : 256.470.324
email :scs.mh@bol.com.br Fone (49)3664-1726

do objeto licitado, realizaremos a entrega no prazo previsto. Por expressão da verdade, firmamos o presente.

q) **DECLARAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA:** Declara, que a mesma goza de boa situação financeira, dispondo dos indicesde liquidez geral – ILG,de solvência geral – ISG e liquides corrente – ILC.

r) **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:** intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO PRESENCIAL , não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato de por qualquer meio ou pessoa, que não tentou, por qualquer meio ou pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação, que o conteúdo da proposta apresentado a participar do Certame, antes da adjudicação do objeto da referida da licitação, que o conteúdo da proposta, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com qualquer integrante da Prefeitura Licitante, antes da abertura oficial das propostas, que plenamente ciente do teor e da expressão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.

s) **DECLARAÇÃO DA SAÚDE:** Declaramos, para os devidos fins que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98.

Maravilha, 30/06/2019.

SCS Comercio Ltda
CNPJ: 13.995.853/0001-52
Maravilha-SC

SCS COMERCIO LTDA ME
Solange Castanha Schimelfenig
(Proprietaria)

00166

SCS COMERCIO LTDA
RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02-MARAVILHA –SC
CNPJ:13.995.853/0001-52 I.E : 256.470.324
email :scs.mh@bol.com.br Fone (49)3664-1726

t) **TERMO DE RENUNCIA:** A proponente abaixo assinada, participante da licitação declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando a abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

u) **DECLARA SOB AS PENELIDADES, CABIVEIS QUE GARANTE :** A entrega do objeto licitado da qual foi vencedora, nos termos da legislação vigente e do presente Edital.

v) **DECLARA QUE ASSUME O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA :** Que assume o prazo de validade da proposta, conforme consta o Edital.

w) **DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO E ENTREGA DE FORNECIMENTO:** Declara a entrega em tempo hábil de produtos e garantia de boa qualidade dos produtos.

x) **DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE ENTIDADE PROFISSIONAL:** Atesta a não existência de entidade profissional que regulamente as suas atividades.

y) **ACEITAÇÃO DE TODAS AS NORMAS DO EDITAL :** DECLARA, sob as penas da lei, que aceita integralmente todas as normas do Edital, nada tendo a reclamar administrativa ou judicialmente. E por ser esta a mais pura expressão da verdade firmo o presente.

SCS COMERCIO LTDA
RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02-MARAVILHA –SC
CNPJ:13.995.853/0001-52 I.E : 256.470.324
email :scs.mh@bol.com.br Fone (49)3664-1726

Aa) **DECLARAÇÃO DE DADOS BANCARIOS:** Declaramos as demais informações: Dados bancários: AG- 0858-3, Conta corrente n° 22.071-X , no Banco do Brasil, na cidade de Maravilha, titular : SCS COMERCIO LTDA

Ab) **DECLARAÇÃO PARA FUTURAS CORRESPONDENCIAS** : Endereço para Correspondências escritas ou eletrônicas: Rua Santa Catarina, 813, Bairro – Morada do Sol, CEP: 89874-000, Fone (49)3664-1726 e e-mail: scs.mh@bol.com.br

Ac) DECLARAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO : Declaramos por devidos fins que todo contrato em nome da empresa SCS COMERCIO LTDA EPP, deverá ser emitido em nome da sócia proprietária ***SOLANGE CASTANHA SCHIMELFENIG, CPF : 015.942.379-13 e RG. 3.400.840.***

Ad) **DECLARA** : Que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Comissão desta Licitação, Coordenadores ou equivalentes, por matrimonio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do Município acima.

Maravilha, 30/06/2019.

SCS Comercio Ltda
CNPJ: 13.995.853/0001-52
Maravilha-SC

SCS COMERCIO LTDA ME
Solange Castanha Schimelfenig
(Proprietaria)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.995.853/0001-52 MATRIZ		22/07/2011

NOME EMPRESARIAL
SCS COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SCS COMERCIO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA CATARINA	813	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.874-000	MORADA DO SOL	MARAVILHA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
mercadomoradadosol@hotmail.com	(49) 3664-1726 / (49) 3664-8040

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/07/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/05/2019** às **17:41:14** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.995.853/0001-52 MATRIZ		22/07/2011

NOME EMPRESARIAL
SCS COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA CATARINA	813	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.874-000	MORADA DO SOL	MARAVILHA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
mercadomoradadosol@hotmail.com	(49) 3664-1726 / (49) 3664-8040

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/07/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/05/2019** às **17:41:14** (data e hora de Brasília).

01168

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Maravilha confere o presente ALVARÁ DE LICENÇA tendo em vista o contribuinte abaixo ter atendido todos os requisitos da Legislação Vigente

ALVARÁ DE LICENÇA
2019

VALIDADE
24/01/2020

NOME/RAZÃO SOCIAL
SCS COMÉRCIO LTDA

CPF/CNPJ
13.995.853/0001-52

NOME FANTASIA
SCS COMÉRCIO

ENDEREÇO
RUA SANTA CATARINA, Nº 813, SIMPLES NACIONAL, BAIRRO: MORADA DO SOL, CIDADE: MARAVILHA

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
COM. VAR. DE MERCADORIAS EM GERAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	OPTANTE SIMPLES NACIONAL	ULTIMA VISTORIA	INSC. ESTADUAL	DATA EMISSÃO
4500-0	NÃO	03/01/2019		24/01/2019

O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO A FUNCIONAR CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.942/93 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) E LEI COMPLEMENTAR Nº 91/2016 (CÓDIGO DE POSTURAS).

LOCAL E DATA
MARAVILHA(SC), 24 DE JANEIRO DE 2019.

SETOR DE TRIBUTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO
GLAUCIA JANE DE SOUZA
Agente Administrativo

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Este documento não exime a responsabilidade quando as adequações, por parte do estabelecimento acima citado, que se mostrarem necessárias, como: (ocupação de solo, postura, segurança pública, vigilância sanitária, corpo de bombeiros, prefeitura, meio-ambiente, policia entre outros).

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27772501191725290278-1; Data: 25/01/2019 17:28:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB46539-X636;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessá através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SCS COMERCIO LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SCS COMERCIO LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2019 15:58:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SCS COMERCIO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1162531

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/01/2020 13:53:57 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27772501191347150446-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93b82d72cb2a4df438acc30648ee49b38f5e2d927b8006dbc2f2fde6143e7128b4a721cfb62f5d19ec61575114d8a2d151060274882e6aad2367a4ee419e3e35

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60 CENTRO
CNPJ 82.821.190/0001-72

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 473	ANO 2018

PARA

- [X] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- [] HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- [] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF
SCS COMÉRCIO LTDA	13.995.853/0001-52

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
SCS COMÉRCIO

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº	CEP
RUA SANTA CATARINA , SALA 02	813	89.874-000

BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
MORADA DO SOL	MARAVILHA	3664-1726

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
SOLANGE S. SCHIMELFENIG

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE
Comércio varejista de bebidas
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

DECRETO Nº 236, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006;
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº005 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002.

PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA
31/07/2019	MARAVILHA, 11/07/2018

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE	FISCAL
MIRIANE SARTORI	Patrícia Tumelero Patrícia Tumelero Mat. 5120 Vigilância Sanitária

Prefeitura Municipal de Maravilha
Secretaria Municipal de Saúde

Kely Patrícia Clen
Kely Patrícia Clen
Mat. 2993-9
Vigilância Sanitária

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 277726071815484104 72-1; Data: 26/07/2018 15:54:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE36334-DFZR;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Data: 27/05/2019 18h05min

Número	Validade
1913	25/08/2019

MUNICÍPIO DE MARAVILHA - SC
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO (49) 3664-0044

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SCS COMÉRCIO LTDA CNPJ: 13.995.853/0001-52

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle

DCA1PIIN4ORB3051

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://maravilha.sc.gov.br

Maravilha (SC), 27 de Maio de 2019

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SCS COMERCIO LTDA**
CNPJ/CPF: **13.995.853/0001-52**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**190140053610210**
Data de emissão:	**27/05/2019 17:53:52**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**26/07/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/06/2019 17:31:41

0173

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SCS COMERCIO LTDA
CNPJ: 13.995.853/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:10:41 do dia 27/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2019.
Código de controle da certidão: **8A13.E232.9F66.7935**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.995.853/0001-52
Razão Social: SCS COMERCIO LTDA
Endereço: RUA SANTA CATARINA / 813 / MORADA DO SOL MARAVILHA - SC

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2019 a 13/07/2019

Certificação Número: 2019061402453041804941

Informação obtida em 25/06/2019 10:51:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

 0175

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCS COMERCIO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.995.853/0001-52
Certidão nº: 173102152/2019
Expedição: 27/05/2019, às 18:01:04
Validade: 22/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCS COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.995.853/0001-52, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Maravilha

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: *6488508*

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Maravilha, com distribuição anterior à data de 19/05/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SCS COMERCIO LTDA EPP, portador do CNPJ: 13.995.853/0001-52. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Maravilha, segunda-feira, 20 de maio de 2019.

PEDIDO Nº: *8907963*

Número do pedido: 11267
FOLHA: 1 / 1

0177

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina
Diretoria-Geral Judiciária
Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 11267

À vista dos constantes **no sistema eproc** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SCS COMERCIO LTDA EPP
CNPJ: 13.995.853/0001-52
Certidão emitida às 10:47 de 20/05/2019.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

Documento Assinado Digitalmente
Corregedoria-Geral da Justiça
do Estado de Santa Catarina

PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina
Secretaria Geral
Divisão Judiciária

CERTIDÃO – Maio e Junho/2019

Certifico, para os devidos fins, que no Estado de Santa Catarina existem 116 cartórios com competência para a distribuição de processos judiciais, localizados no fórum de cada uma das comarcas abaixo listadas:

ABELARDO LUZ
ANCHIETA
ANITA GARIBALDI
ARAQUARI
ARARANGUÁ
ARMAZÉM
ASCURRA
BALNEÁRIO CAMBORIÚ
BALNEÁRIO PIÇARRAS
BARRA VELHA
BIGUAÇU
BLUMENAU - FORO CENTRAL
BLUMENAU - FORO UNIVERSITÁRIO
BOM RETIRO
BRAÇO DO NORTE
BRUSQUE
CAÇADOR
CAMBORIÚ
CAMPO BELO DO SUL
CAMPO ERÊ
CAMPOS NOVOS
CANOINHAS
CAPINZAL
CAPITAL - FORO CENTRAL
CAPITAL - FORO DO CONTINENTE
CAPITAL - FORO DO NORTE DA ILHA
CAPITAL - FORO BANCÁRIO
CAPITAL - FORO DES. EDUARDO LUZ
CAPIVARI DE BAIXO
CATANDUVAS
CHAPECÓ
CONCÓRDIA
CORONEL FREITAS
CORREIA PINTO
CRICIÚMA
CUNHA PORÃ
CURITIBANOS
DESCANSO
DIONÍSIO CERQUEIRA

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse: http://cgj.tjsc.jus.br/certidao

PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina
Secretaria Geral
Divisão Judiciária

FORQUILHINHA
FRAIBURGO
GAROPABA
GARUVA
GASPAR
GUARAMIRIM
HERVAL D'OESTE
IBIRAMA
IÇARA
IMARUÍ
IMBITUBA
INDAIAL
IPUMIRIM
ITÁ
ITAIÓPOLIS
ITAJAÍ
ITAPEMA
ITAPIRANGA
ITAPOÁ
ITUPORANGA
JAGUARUNA
JARAGUÁ DO SUL
JOAÇABA
JOINVILLE
LAGES
LAGUNA
LAURO MULLER
LEBON RÉGIS
MAFRA
MARAVILHA
MELEIRO
MODELO
MONDAÍ
NAVEGANTES
ORLEÃNS
OTACÍLIO COSTA
PALHOÇA
PALMITOS
PAPANDUVA
PINHALZINHO
POMERODE
PONTE SERRADA
PORTO BELO
PORTO UNIÃO
PRESIDENTE GETÚLIO
QUILOMBO

PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina
Secretaria Geral
Divisão Judiciária

RIO DO CAMPO
RIO DO OESTE
RIO DO SUL
RIO NEGRINHO
SANTA CECILIA
SANTA ROSA DO SUL
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SÃO BENTO DO SUL
SÃO CARLOS
SÃO DOMINGOS
SÃO FRANCISCO DO SUL
SÃO JOÃO BATISTA
SÃO JOAQUIM
SÃO JOSÉ
SÃO JOSÉ DO CEDRO
SÃO LOURENÇO DO OESTE
SÃO MIGUEL DO OESTE
SEARA
SOMBRIO
TAIÓ
TANGARÁ
TIJUCAS
TIMBÓ
TROMBUDO CENTRAL
TUBARÃO
TURVO
URUBICI
URUSSANGA
VIDEIRA
XANXERÊ
XAXIM

Certifico, também, que nas Comarcas da Capital e Blumenau apenas o Foro Central é competente para a distribuição de de Ações de Recuperação Judicial e Falências, bem como certificar acerca das Concordatas ainda em tramitação.

Eu, Viviane de Souza Philippi, matrícula 28.201, Chefe da Divisão Judiciária e.e, digitei a presente certidão que vai assinada digitalmente pelo Secretário da Corregedoria-Geral da Justiça.

Florianópolis, 30 de abril de 2019.

Cícero Diogo Meneguzzi Metz
Secretário da Corregedoria-Geral da Justiça

Prefeitura de
MARAVILHA
Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

Atestamos para os devidos fins que a empresa: **SCS COMERCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n° 13.995.853/0001-52, com sede a Rua Santa Catarina, 813, sala 02, Bairro: Morada do Sol no município de Maravilha/SC, fornece materiais: Saneantes, Descartáveis, Higiene, Limpeza, Artigos esportivos, Suplementos de Informática, Moveis e Eletrodomésticos, Artigos de expediente e Papelaria, Brinquedos e Alimentos perecíveis e não perecíveis.

Informamos ainda que os produtos estão dentro dos padrões de qualidade conforme as normas da ABNT (conforme edital), nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado, por mim, Sr: Elton Schmidt, Diretor de compras da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA/SC**.

Maravilha, 07 de Janeiro de 2019.

Elton Schmidt
Diretor de comoras
Prefeitura de Maravilha
Fone : (49)3664-0044

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 277725011913471504l0-1; Data: 25/01/201

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC1234 X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessária através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SCS COMERCIO LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SCS COMERCIO LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2019 16:02:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SCS COMERCIO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1162532

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/01/2020 13:53:57 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27772501191347150410-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93b82d72cb2a4df438acc30648ee49b3a6c3db8604ed9aac94c702f7bcc52ca2b4a721cfb62f5d19ec61575114d8a2d182d639dd21361ee604c2c594b540a484

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para distribuição aos usuários da Secretaria de Assistência Social que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 71/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 3 de Julho de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 005/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 71/2019, Licitação nº 35/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Os envelopes contendo as Propostas de Preço foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde todos os presentes rubricaram os envelopes por todos os presentes, constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura do envelope e analise das Propostas de Preços das empresas participantes do certame, a pregoeira e equipe de apoio realizaram a classificação das empresas, onde foram para a etapa de lances as empresas: SCS COMERCIO LTDA, CATARINENSE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME E PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA, FICANDO VENCEDORA A EMPRESA SCS COMERCIO LTDA, e posteriormente para a fase de documentos de habilitação. AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNICIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Participante: **6022 - SCS COMERCIO LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Cesta básica pronta, acondicionada em saco plástico resistente, contendo os seguintes itens: 1 pacote de arroz parbolizado 5kg, 1 pacote de açucar cristal de 5kg, 1 pacote de farinha de trigo especial 5kg, 2 pacote de farinha de milho de 1kg, 1 pacote de sal refinado lodado 1kg, 2 pacote de massa tipo macarrão 500gr, 2 óleo de soja 900ml, 1 pacote de feijão preto 1kg, café soluvel em pó 200gramas, 1 pacote de leite integral em pó 400gramas.	Un	1.600,00		0,0000	60,80	97.280,00

Total do Participante ---------> 97.280,00

Total Geral ----------> 97.280,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 3 de Julho de 2019

COMISSÃO:

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA - - Pregoeiro(a)

NILVA DA SILVEIRA BIFFI - - EQUIPE DE APOIO

JAQUELINE VENTURI - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GILBERTO LUIZ ORLANDINI - - Representante

IVANOR DE LIMA PINTO - - Representante

PAULO RICARDO KEMPFER - Paulo R. Kempfer - Representante

LUIZ DE ALMEIDA LARA - - Representante

VOLMIR ANTONIO LANZRIN DE LIMA - - Representante

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS - - Representante

Edital de Pregão Presencial Nº 35
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 71 - 2019

Reuniram-se no dia 03/07/2019, as 09:00:00, na MUNICIPIO DE XAXIM, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 005/2019 com o objetivo de NOMEIA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 35 destinado a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para distribuição aos usuários da Secretaria de Assistência Social que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

27	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ: 16.738.785/0001-34
7149	CATARINENSE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	CNPJ: 26.556.616/0001-37
8336	DISTRIBUIDORA LIMA LTDA	CNPJ: 32.241.030/0001-86
8483	PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA	CNPJ: 19.633.424/0001-11
6022	SCS COMERCIO LTDA	CNPJ: 13.995.853/0001-52

ITEM 1 - Cesta básica pronta, acondicionada em saco plástico resistente, contendo os seguintes itens: 1 pacote de arroz parbolizado 5kg, 1 pacote de açucar cristal de 5kg, 1 pacote de farinha de trigo especial 5kg, 2 pacote de farinha de milho de 1kg, 1 pacote de sal refinado lodado 1kg, 2 pacote de massa tipo macarrão 500gr, 2 óleo de soja 900ml, 1 pacote de feijão preto 1kg, café soluvel em pó 200gramas, 1 pacote de leite integral em pó 400gramas.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7149	CATARINENSE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	68,5000
6022	SCS COMERCIO LTDA	Sim	64,5500
8483	PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA	Sim	61,5800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CATARINENSE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	68,5000
1	SCS COMERCIO LTDA	0,0000	61,5000	
1	PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	61,4000	
2	SCS COMERCIO LTDA	0,0000	61,3000	
2	PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	61,0000	
3	SCS COMERCIO LTDA	0,0000	60,8000	
3	PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	61,0000

O licitante SCS COMERCIO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor SCS COMERCIO LTDA pelo valor de R$ 60,8000 (sessenta reais e oitenta centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura do envelope de documento de Habilitação da empresa SCS COMERCIO LTDA, verificou-se que os documentos foram apresentado de acordo com o exigido no Edital, estando habilitada no certame.

AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNCIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:53 horas do dia 3 de Julho de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EDIANE G. DE ALMEIDA - Ediane G. de Almeida Pregoeiro

NILVA DA SILVEIRA BIFFI - Nilva EQUIPE DE APOIO

JAQUELINE VENTURI - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GILBERTO LUIZ ORLANDINI - Representante

IVANOR DE LIMA PINTO - Representante

PAULO RICARDO KEMPFER - Paulo R. Kempfer Representante

LUIZ DE ALMEIDA LARA - Representante

VOLMIR ANTONIO LANZRIN DE LIMA - Representante

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 35/2019 - PR Processo Administrativo: 71/2019 Processo de Licitação: 71/2019 Data do Processo: 10/06/2019 Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para distribuição aos usuários da Secretaria de Assistência Social que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 71/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 3 de Julho de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 005/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 71/2019, Licitação nº. 35/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA (27), SCS COMERCIO LTDA (6022), CATARINENSE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (7149), DISTRIBUIDORA LIMA LTDA (8336), PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA (8483). TODAS AS EMPRESAS ESTÃO ENQUADRADAS COMO ME/EPP.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura do envelope de documento de Habilitação da empresa SCS COMERCIO LTDA, verificou-se que os documentos foram apresentado de acordo com o exigido no Edital, estando habilitada no certame. AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNICIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 3 de Julho de 2019

COMISSÃO:

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA - Ediane G. de Almeida - Pregoeiro(a)

NILVA DA SILVEIRA BIFFI - Nilva - EQUIPE DE APOIO

JAQUELINE VENTURI - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GILBERTO LUIZ ORLANDINI - - Representante

IVANOR DE LIMA PINTO - - Representante

PAULO RICARDO KEMPFER - Paulo R. Kempfer - Representante

LUIZ DE ALMEIDA LARA - - Representante

VOLMIR ANTONIO LANZRIN DE LIMA - - Representante

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS - - Representante

0186

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Em Exercício, ADRIANO IVO BORTOLANZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 71/2019
b) Licitação Nr.: 35/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 03/07/2019
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para distribuição aos usuários da Secretaria de Assistência Social que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
SCS COMERCIO LTDA (6022)					
1 Cesta básica pronta, acondicionada em saco plástico resistente, contendo os seguintes itens: 1 pacote de arroz parbolizado 5kg, 1 pacote de açucar cristal de 5kg, 1 pacote de farinha de trigo especial 5kg, 2 pacote de farinha de milho de 1kg, 1 pacote de sal refinado lodado 1kg, 2 pacote de massa tipo macarrão 500gr, 2 óleo de soja 900ml, 1 pacote de feijão preto 1kg, café soluvel em pó 200gramas, 1 pacote de leite integral em pó 400gramas.	Un	1.600,00	0,0000	60,80	97.280,00

Total do Fornecedor: 97.280,00

Total Geral: 97.280,00

Ediane G. de Almeida

EDIANE G. DE ALMEIDA
Pregoeiro(a)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.037.3.3.90.00.00.00.00.00 (88) Saldo: 82.803,11

Ediane G. de Almeida

EDIANE G. DE ALMEIDA
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 35/2019 - PR

Processo Administrativo:	**71/2019**
Processo de Licitação:	**71/2019**
Data do Processo:	**10/06/2019**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 71/2019
b) Licitação Nr.: 35/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 03/07/2019
e) Objeto da Licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para distribuição aos usuários da Secretaria de Assistência Social que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

(em Reais R$)

		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
SCS COMERCIO LTDA (6022)						
1	Cesta básica pronta, acondicionada em saco plástico resistente, contendo os seguintes itens: 1 pacote de arroz parbolizado 5kg, 1 pacote de açucar cristal de 5kg, 1 pacote de farinha de trigo especial 5kg, 2 pacote de farinha de milho de 1kg, 1 pacote de sal refinado lodado 1kg, 2 pacote de massa tipo macarrão 500gr, 2 óleo de soja 900ml, 1 pacote de feijão preto 1kg, café soluvel em pó 200gramas, 1 pacote de leite integral em pó 400gramas.	Un	1.600,00	0,0000	60,80	97.280,00

Total do Fornecedor: 97.280,00

Total Geral: 97.280,00

Xaxim, 3 de Julho de 2019.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 28/2019

Nº. Publ. 4346 / 2019
Data da Publ. 08 / 07 / 2019
Data Saída 08 / 08 / 2019
Resp. pela Publ.
Nome: Graciela Fontana

Número do Registro de Preços: 28/2019 **Data do Registro: 03/07/2019** **Válido até: 03/07/2020**

Objeto da Compra: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para distribuição aos usuários da Secretaria de Assistência Social que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Cesta básica pronta, acondicionada em saco plástico resistente, contendo os seguintes itens: 1 pacote de arroz parbolizado 5kg, 1 pacote de açucar cristal de 5kg, 1 pacote de farinha de trigo especial 5kg, 2 pacote de farinha de milho de 1kg, 1 pacote de sal refinado lodado 1kg, 2 pacote de massa tipo macarrão 500gr, 2 óleo de soja 900ml, 1 pacote de feijão preto 1kg, café soluvel em pó 200gramas, 1 pacote de leite integral em pó 400gramas. (01-03-00257)	Un	SCS COMERCIO LTDA (6022)		0	60,8000	1
			PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA (8483)		0	61,0000	2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 28/2019

Número do Registro de Preços: 28/2019 **Data do Registro: 03/07/2019** **Válido até: 03/07/2020**

Objeto da Compra: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para distribuição aos usuários da Secretaria de Assistência Social que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			CATARINENSE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (7149)		0	68,5000	3

0190

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 28/2019

Número do Registro de Preços: 28/2019 **Data do Registro: 03/07/2019** **Válido até: 03/07/2020**

Objeto da Compra: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para distribuição aos usuários da Secretaria de Assistência Social que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2019

PROCESSO N° 71/2019

(6022) - SCS COMERCIO LTDA

(7149) - CATARINENSE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

(8483) - PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA

Xaxim, 3 de Julho de 2019.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

01191

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0028/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2019

Aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **SCS COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Santa Catarina nº 813, bairro Morada do Sol, na cidade de Maravilha, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° 13.995.853/0001-52, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **Cristiano Schimelfenig**, inscrita no CPF/MF sob n° 077.835.629-90 e portador da cédula de identidade nº. 5684302, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 071/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços 035/2019** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1. Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para distribuição aos usuários da Secretaria de Assistência Social que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social,** na quantidade estimada abaixo:

Item	Especificação	Quant.	Marca de cada produto	Preço unitário de cada produto	Preço Registrado	Total estimado
1	Cesta básica pronta, acondicionada em saco plástico resistente, contendo os seguintes itens:	1.600 cestas			60,80	97.280,00
	1 Pacote de arroz parboilizado 5kg.		Catarinão	10,03		
	1 Pacote de açúcar cristal 5kg.		Delta	8,84		
	1 Pacote de farinha de trigo especial 5kg.		Auriverde	8,84		
	2 Pacotes de farinha de milho 1kg.		Daju	1,89		
	1 Pacote de sal refinado iodado 1kg.		Zizo	1,04		
	2 Pacotes de massa tipo macarrão 500gr.		Flor de Lis	1,42		
	2 Óleos de soja 900ml.		Coamo	3,16		

Tiago Tavares

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0028/2019

	1 Pacote de feijão 1kg		Rei da Mesa	3,34		
	1 Café solúvel em pó 200gr		Iguaçu	8,47		
	1 Pacote de leite integral em pó 400gr.		Piracanjuba	7,30		

1.2. Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

1.3. Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

2.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

CLAUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO

3.1 As entregas deverão ser efetuadas em até 7 (sete) dias na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na rua Aquiles Biasotto, nº 122, bairro Guarany, Xaxim/SC ou, caso solicitado, em outro local definido pelo Município de Xaxim.

3.2. Os itens que compõe a cesta básica, deverão ser entregues com data de validade não inferior a 6 (seis) meses, devendo atender aos critérios de qualidade e as legislações específicas existentes para cada gênero.

Tiago Maia

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0028/2019

3.3 A cesta básica deverá estar embalada com plástico transparente, resistente, de forma a manter a conservação dos mesmos, sendo que, se necessário, a mesma deverá dividir em 2 embalagens para facilitar o manuseio e transporte.

3.4 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

3.5 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4.2. O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal – CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

4.3. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I – ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

Tiago Train

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0028/2019

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;

Tiago Main

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0028/2019

b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1 A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Do Município de Xaxim

7.1.1. Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

7.1.2. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

7.1.3. Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

7.1.4. Identificar os pontos de problemas durante a execução da ata e propor soluções para a resolução dos mesmos.

7.1.5. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento da ata e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

7.2 Do Fornecedor Registrado

Tiago Maia

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0028/2019

7.2.1. Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

7.2.2. Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

7.2.3. Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

7.2.4. As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

7.2.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

CLAUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo servidor Tiago Maier, matricula nº 8639.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

9.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

9.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 035/2019, que desta Ata faz parte integrante.

9.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

9.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 035/2019.

9.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 035/2019 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9.6 Poderá ser firmado contrato administrativo decorrente da presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração Municipal.

9.7 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim – SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), 03 de julho de 2019.

Tiago Maier

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0028/2019

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

SCS COMÉRCIO LTDA
Cristiano Schimelfenig
Compromissário

Silas David Parisotto
Subprocurador-Geral do Município

Tiago Maier
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Clodoaldo Squina
CPF nº. 052.451.159-48

Ediane G. de Almeida
CPF nº. 042.253.949-05

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0028/2019

0199

Publicação Nº 2081782

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Ata de Registro de Preço nº 0028/2019
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para distribuição aos usuários da Secretaria de Assistência Social que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social.

ITEM REGISTRADO	EMPRESA REGISTRADA
1	SCS COMÉRCIO LTDA

Valor Total estimado da Ata: R$ 97.280,00 (noventa e sete mil, duzentos e oitenta reais).
Vigência do Registro de Preço: 03/07/2019 a 03/07/2020.
Licitação: Processo de Compra 071/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços 035/2019.
Xaxim/SC, 03 de julho de 2019. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal.